



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.140

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1083, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1.982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001397**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO**, CPF nº 288.948.981-72, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 147886

PORTARIA Nº 1104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025071681**,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de setembro de 2019, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.134, de mesma data, na parte referente à nomeação de **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, CPF/ME nº 532.453.421-87, apenas quanto ao número do CPF/ME, que fica assim grafado: 434.194.101-15.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 147893

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-SECC/GO

O Secretário de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** e reconhecer a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, processo nº 2019.0001.300.2008, com

fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S.A.**, CNPJ nº 01.536.754/0001-23, visando o fornecimento de 8 (oito) assinaturas diárias do jornal O Popular, jornal físico e acesso virtual, com entrega de domingo a sábado (inclusive feriados), para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda

Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 147838

Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 101/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201800015000554, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018 - SECAMI, para realizar a prorrogação do período de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa **ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais para **DECORAÇÃO** para atender as necessidades do Palácio das Esmeraldas em Goiânia e nas cidades com até 300 km (trezentos) quilômetros de distância desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Contrato nº 018/2018 - SECAMI, e seu respectivo Termo Aditivo, atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestora: **Quêren Hapuque de Leles Losi** - Major QOPM, RG nº 31161 PMGO, CPF nº 693.786.731-04, Superintendente da Administração do Palácio das Esmeraldas.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a



medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 147912

Processo nº 201800015000554

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Identificação do Termo: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018 - SECAMI.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018 - SECAMI, por 06 (seis) meses, de prestação de serviço de locação de materiais para decoração.

Valor: R\$ 315.000,90 (trezentos e quinze mil e noventa centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 09.179.234/0001-12.

Nome/Razão Social: Ícone Locações e Serviços Ltda.

Vigência inalterada: Início: 14/09/2019 - Término: 13/03/2020.

Gestora: Quêren Hapuque de Leles Losi - CPF nº: 693.786.731-04.

Portaria nº 101/2019 - SECAMI.

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2019.16.01.04.122.4003.4003.03.

Casa Militar, 18 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 147910

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 573/2019 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, o art. 329 da Lei estadual nº 10.460/88, e o art. 9º do Decreto nº 7.902/2013, institui a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), designa seus membros e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), vinculada a este Gabinete, para fins de instrução, movimentação, controle e conclusão de feitos administrativos de índole disciplinar.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/ Estatuto:

I - Nara de Souza Rezende, CPF: 813.488.431-87, ocupante do cargo de Gestor Jurídico;

II - Celina Pereira de Jesus, CPF: 320.917.881-04, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

III - Marly Cândida da Silva, CPF: 219.192.671-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio;

IV - Elcileni de Melo Borges, CPF: 532.521.101-30, ocupante do cargo de Gestor Público.

§ 1º A servidora Nara de Souza Rezende presidirá a referida comissão e, dentre outras atribuições correlatas, se incumbirá de:

a) planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência da Comissão, coordenando a equipe para alcance dos objetivos propostos;

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.gov.br

b) assinar documentos internos expedidos pela Comissão, individualmente ou em conjunto com os demais membros;

c) prestar ao titular da Pasta as informações e os esclarecimentos sobre matérias que lhe forem submetidas, propondo as providências que julgar convenientes.

§ 2º A servidora Marly Cândida da Silva presidirá a referida Comissão em substituição, nos casos de ausência e/ou impedimento, devendo esta exercer as atribuições mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CLT:

I - Odenir Malaspina de Moraes, CPF: 025.297.001-25, ocupante do emprego público de Advogado;

II - Humberto Tomaz Tibúrcio, CPF: 091.843.921-34, ocupante do emprego público de Assistente de Administração;

III - Vanda Pereira Soares de Sousa, CPF: 129.964.161-04, ocupante do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa;

IV - Paulo Cesar de Oliveira Cruz, CPF: 020.596.571-72, ocupante do emprego público de Analista de Gestão Administrativa.

§ 1º O servidor Odenir Malaspina de Moraes presidirá a referida comissão e, dentre outras atribuições correlatas, se incumbirá de:

a) planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência da Comissão, coordenando a equipe para alcance dos objetivos propostos;

b) assinar documentos internos expedidos pela Comissão, individualmente ou em conjunto com os demais membros;

c) prestar ao titular da Pasta as informações e os esclarecimentos sobre matérias que lhe forem submetidas, propondo as providências que julgar convenientes.

§ 2º O servidor Humberto Tomaz Tibúrcio presidirá a referida comissão em substituição, nos casos de ausência e/ou impedimento, devendo este exercer as atribuições mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância:

I - Odenir Malaspina de Moraes, CPF: 025.297.001-25, ocupante do emprego público de Advogado;

II - Humberto Tomaz Tibúrcio, CPF: 091.843.921-34, ocupante do emprego público de Assistente de Administração;

III - Kayck Nayan Duarte Araújo Paiva, CPF: 008.904.871-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8;

IV - Isabela de Oliveira Naves, CPF: 028.355.531-93, ocupante do cargo em comissão de Assessor A5;

V - Nara de Souza Rezende, CPF: 813.488.431-87, ocupante do cargo de Gestor Jurídico.

§ 1º A servidora Nara de Souza Rezende presidirá a referida comissão e, dentre outras atribuições correlatas, se incumbirá de:

a) planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência da Comissão, coordenando a equipe para alcance dos objetivos propostos;

b) assinar documentos internos expedidos pela Comissão, individualmente ou em conjunto com os demais membros;

c) prestar ao titular da Pasta as informações e os esclarecimentos sobre matérias que lhe forem submetidas, propondo as providências que julgar convenientes.

§ 2º O servidor Kayck Nayan Duarte Araújo Paiva presidirá a referida comissão em substituição, nos casos de ausência e/ou impedimento, devendo este exercer as atribuições mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 5º Delegar às Comissões a que se referem os arts. 2º a 4º poderes para se comunicarem direta e pessoalmente ou mediante expedição de atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos processos disciplinares.

Art. 6º São atribuições das Comissões Permanentes aquelas previstas na Lei estadual nº 10.460/88, ato normativo que as regerá, sendo aplicado, subsidiariamente, o disposto na Lei estadual nº 13.800/01 e nas demais normas contidas em legislação específica.

Art. 7º Os membros das Comissões Permanentes exercerão suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 8º Os Processos de Sindicância e Administrativos Disciplinares terão seu curso na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 9º Os membros das Comissões Permanentes realizarão o registro cadastral dos processos instaurados e a inclusão dos documentos pertinentes no Sistema de PAD e Sindicância da Corregedoria Geral do Estado, nos termos dos arts. 3º e 5º do Decreto nº 7.902/03.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO

Protocolo 147906

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3582/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201600006038643

Infração: Artigo 293 da Lei Estadual nº 10.460/88 c/c artigo 157, inciso L, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de cumular o cargo público de Professor Assistente C nesta Pasta com proventos de aposentadoria no cargo de Executor Administrativo IV junto ao município de Jataí/GO.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147851

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3665/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201511867000725

Infração: Artigo 293 da Lei Estadual nº 10.460/88 c/c artigo 157, incisos L e LII, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de, em tese, acumular o cargo público de Professor IV nesta Pasta com o de Agente de Sistemas I na SANEAGO, no município de Doverlândia/GO, bem como perceber simultaneamente vencimento de cargo público e lesar os cofres públicos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147876

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3702/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201511867000792

Infração: Artigo 157, incisos L, LII e LXIV, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de cumular o cargo público de professor nesta Pasta e do cargo de Assistente Administrativo Educacional - Nível IV, nesta municipalidade, bem como perceber simultaneamente vencimento de cargo público nos dois entes federativos, lesão aos cofres públicos e prática de enriquecimento ilícito.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 17/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147877

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3629/2019 - SEDUC**

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500005005543
Infração: Artigo 293 c/c artigo 303, inciso XLIX, da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de cumular o cargo público de Agente Administrativo Educacional Apoio nesta Pasta com proventos de aposentadoria com o cargo de merendeira no município de Nova Roma/GO.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147884

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3614/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201600005002436
Infração: Artigo 293 da Lei Estadual nº 10.460/88 c/c artigo 157, incisos L e LII, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesão aos cofres públicos, bem como perceber simultaneamente vencimento de cargo público de Professor IV, nesta Pasta com proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Apoio Educacional, junto ao município de Goiânia/GO, em tese, no período de janeiro de 2012 a maio de 2014.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147917

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3658/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201511867000768
Infração: Artigo 293 c/c artigo 303, inciso XLIX, da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de perceber simultaneamente vencimento proveniente do acúmulo do cargo público de Agente Administrativo Educacional Apoio nesta Pasta com o de Agente de Apoio Educacional, na função de Merendeira, no município de Goiânia/GO, no período de 31/01/2013 a 19/12/2014.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 16/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147925

EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA: 4380/2017 - PROCESSO Nº: 2017 0000 603 6449
 CONTRATANTE: Conselho Escolar do Colégio Estadual Águas Lindas
 CONTRATADA: WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.350,02
 OBRA: Reforma - PRAZO DE VIGENCIA: 120 dias - FONTE: Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 147888

EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA: 0551/2017 - PROCESSO Nº: 2017 0000 600 4401
 CONTRATANTE: Conselho Escolar do Colégio Estadual Machado de Assis
 CONTRATADA: Edsonia Ribeiro Nóbrega
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.654,70
 OBJETO: Aquisição de Conjunto de Aluno - PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses - FONTE: 16-SE/TE
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2017- RECURSO FINANCEIRO: PROESCOLA

Protocolo 147891

EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA: 4400/2017 - PROCESSO Nº: 2017 0000 603 7369
 CONTRATANTE: Conselho Escolar do Colégio Estadual Machado de Assis
 CONTRATADA: Smart Construções e Serviços Tecnológicos LTDA-EPP
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.369,25
 OBJETO: Reforma - PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses - FONTE: 100-SE/TE
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018- RECURSO FINANCEIRO: PROESCOLA

Protocolo 147895

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº : 201700006010554
 Data : 07/04/2017
 Nome : SVO Engenharia Ltda.
 Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão ao Contrato de Obras nº 143/2018, firmado entre o Estado Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica SVO Engenharia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual nº 143/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os cálculos rescindendo referentes à empresa SVO Engenharia Ltda, pelos serviços prestados e ainda não quitados até a data da rescisão, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor de R\$ 15.562,54 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2019.

Protocolo 147846

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 061/19

Processo: 201900011018182. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: OI S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Serviços de informática (serviços de telefonia fixa). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 1.669.180,94 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Data/Outorga: 17/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 147913

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/19

Processo: 201900016005639. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0013-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Fundamentação: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 18/09/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 147916

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico 035/19 disputa geral. Processo: 201900011020427. Solicitante: PMGO e CBMGO. Data: 04/10/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de seguro para aeronaves de asas rotativas (helicópteros). Tipo: Menor preço

global. Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 619.612,86 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 147840

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria da Segurança Pública - SSPGO, em atendimento ao que dispõe o art. 39 da lei nº 8.666/93, torna público que realizará audiência pública no dia **04/10/2019 (sexta-feira) às 09h30**, visando subsidiar procedimento licitatório para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, pelo período de 60 meses, conforme termo de referência, o qual se encontra disponível no site www.seguranca.go.gov.br.

A referida sessão será realizada no auditório da SSPGO, Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-Go.

Rodney Rocha Miranda - Secretário

Protocolo 147899

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 632/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar o servidor público **Wildson Antunes do Carmo**, CPF: 591.965.301-97, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, como Gestor do contrato nº 040/2019 (evento n.º 8094950), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Estado de Goiás, nos autos do processo administrativo nº 201900016002056, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo camionete, modelo S 10, cabine dupla, Advantage 4X2, motor 2.5L Flex, ano 2019/2020. **Art. 2º** - O servidor designado exercerá a função de Gestor do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil. A íntegra desta portaria será publicada do Boletim-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 147834

PROCESSO: 201900007015262 INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS ASSUNTO: pagamento de faturas e autorização de aditivo contratual **Despacho nº 12091/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173** 1. Trata-se de processo administrativo em que celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa jurídica de direito privado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A o Contrato n.º 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis. O gestor do contrato, através do Despacho nº 307/2019 - DT/GGF/DGPC (evento nº 9026978), solicitando a **priorização no pagamento dos faturamentos em aberto, referente ao contrato de gerenciamento eletrônico de abastecimento de combustíveis**, tendo a Notificação (evento nº 9029937) sido apresentada pela empresa contratada Ticket Log, noticiando ausência de pagamentos das faturas emitidas nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, o que ensejará, mantida a omissão, a suspensão dos serviços no prazo de 10 dias. Por meio do Despacho n.º 537/2019 (evento n.º 9042204), a Divisão de Gestão Financeira informou que, analisando os documentos constantes nestes autos de processo SEI, percebe-se a existência de **faturamentos referentes aos meses de junho/2019 e julho/2019**, devidamente atestados, porém, ainda pendentes de pagamento, os quais até a data de hoje **já completam respectivamente 73 (setenta e três) e 41 (quarenta e um) dias pós data de ateste das notas fiscais**. Encaminhou os autos à Gerência de Gestão e Finanças sugerindo que fosse avaliada a possibilidade de **autorizar a aplicação de exceção à ordem cronológica de pagamentos para as despesas do presente contrato**, quais sejam: Nota Fiscal nº 32162838, ref. JUN/2019 (evento nº 7977084); e Nota fiscal nº 32485895, ref. JUL/2019 (evento nº 8358490), fundamentado no afastamento do risco de suspensão do fornecimento objeto do

presente contrato, que refletiria na descontinuidade da prestação de serviço público relevante, evitando-se assim graves transtornos à sociedade. Os autos foram encaminhados a este Gabinete por meio do Despacho n.º 904 (evento n.º 9053488) da Gerência de Gestão e Finanças. É o relato do necessário. Passo à deliberação neste momento. De pronto, de se observar que a Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seu art. 5º, define, como regra, a ordem cronológica para fins de pagamentos efetuados pela Administração Pública. Confira-se: Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, **devendo cada unidade de Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.** § 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor. § 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994) § 3º Observados o disposto no caput, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648 de 1998). Nessa toada, tem-se a regra, mas, também, a exceção, qual seja: presentes relevantes razões de interesse público poder-se-á excepcionar a ordem cronológica de pagamentos, desde que a medida seja adotada mediante prévia justificativa do ordenador de despesas e esta seja publicada. O Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica no âmbito do Poder Executivo Estadual, por sua vez, assim preceitua: Art. 6º A realização de pagamentos fora da ordem cronológica somente poderá ocorrer se presentes **relevantes razões de interesse público ou em situações extraordinárias, mediante prévia justificativa da autoridade competente e respectiva aprovação do ordenador de despesa da unidade administrativa**, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial, nos termos do art. 8º deste Decreto. § 1º **Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:** I - **risco de descontinuidade da execução contratual devidamente demonstrado no caso de insumos necessários à prestação dos serviços de saúde, educação, segurança pública, bem como as referentes aos serviços de tecnologia da informação essenciais à manutenção das atividades da Fazenda Estadual;** II - **grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;** III - **risco de descontinuidade da execução contratual devidamente demonstrado no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte;** IV - **falência, recuperação judicial ou dissolução da contratada;** V - **risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou descumprimento da missão institucional da unidade administrativa.** § 2º Consideram-se extraordinárias as situações seguintes: I - suspensão de pagamentos em cumprimento de decreto legislativo, decisão judicial ou do Tribunal de Contas do Estado; II - risco de prejuízo ao erário, desde que presentes indícios de irregularidade grave na liquidação da despesa, com fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação. § 3º No caso do § 2º deste artigo, a apuração da suposta irregularidade deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente motivado. (grifei) Perceba-se, pois, que sinalizadas as situações concretas que autorizam a inobservância da ordem cronológica de pagamento no âmbito do Estado de Goiás, em que pese a existência dos processos de nr 201900007033791 e 201900007043436, que discutem temas correlatos. *in casu*, trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota oficial da Polícia Civil do Estado de Goiás. Note-se, pois, que, para o exercício da atividade-



-fim da Polícia Civil, imprescindível é que as unidades policiais disponham de abastecimento dos veículos oficiais, uma vez que estes são empregados em todas as ações cotidianas, das ordinárias às extraordinárias, como, por exemplo, entrega de mandados de intimação, levantamento de informações, acompanhamento, monitoramento e prisão de investigados, operações policiais, remessa de procedimentos policiais ao Poder Judiciário, recolhimento de presos e pagamento de fianças. **Logo, inegável é que a suspensão da prestação do serviço prestado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A representa grave prejuízo ao exercício das missões constitucionais repassadas à Polícia Civil, já que afeta direta e sensivelmente a prestação do serviço público de segurança.** Perceba-se, ainda, que a contratada já sinalizara, por meio de notificação, a intenção de cessar a prestação dos serviços, em razão do não pagamento das faturas vencidas nos meses de junho, julho e agosto do ano de 2019, o que faz, com fulcro no art. 78, inciso XV, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...] XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, **assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;** [...] (grifei) Veja-se que a empresa está legalmente amparada à concretização do intento. Nesse sentir, o o serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota oficial da Polícia Civil é insumo imprescindível à prestação do serviço de segurança pública, de sorte que presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade de manutenção da prestação dos serviços de fornecimento de peças para montagem e manutenção de rede cabeada para a Polícia Civil do Estado de Goiás, e tendo o vencimento de duas faturas há mais de 40 dias, **AUTORIZO** o pagamento prioritário da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., em relação à Nota Fiscal nº 32162838, ref. JUN/2019 (evento nº 7977084) e à Nota fiscal nº 32485895, ref. JUL/2019 (evento nº 8358490), nessa ordem, e conforme a disponibilidade financeira deste órgão, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restituam-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, 17 dias do mês de setembro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil. PUBLIQUE-SE.

Protocolo 147833

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2019

Às 11:00 horas do dia 18 de setembro de 2.019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201816448011588, Pregão 003/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto: CIMENTO COMUM / 50 KGS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 12.072.665/0001-90 - LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Unitário: R\$ 25,28 Valor Total: R\$ 46.515,20
Wellington de Urzêda Mota
Diretor Geral

Protocolo 147908

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2019

Às 11:00 horas do dia 18 de setembro de 2.019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201816448000771, Pregão 004/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: I - TECIDOS - COTA PRINCIPAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 529.795,37
Lote nº: II - TECIDOS - COTA RESERVADA ME/EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Valor Total: R\$ 164.994,79
Lote nº: III - INSUMOS - COTA PRINCIPAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 23.926,14
Lote nº: IV - INSUMOS - COTA RESERVADA ME/EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 7.974,86

Wellington de Urzêda Mota
Diretor Geral

Protocolo 147915

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 678/2019 - SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o Memorando nº 33/2019 - SPDC, no qual a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis solicita autorização para adequar o horário de funcionamento da Unidade em decorrência das várias ações em campo de servidores que exercem trabalhos relacionados à saúde mental e populações específicas;
Considerando a natureza do trabalho e o artigo 5º do Decreto nº 8.465, de 05 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis será das 06h30 (seis horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas).
Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, o titular da supracitada Superintendência estabelecerá a relação dos servidores em tal situação e a respectiva jornada de trabalho, mantendo-se a obrigatoriedade do controle de frequência pelo sistema do ponto eletrônico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 147823

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 18/09/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:33:01
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000090/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-



coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e

encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida

Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96490098172
NOME.....: ANA CAROLINA LEITE FERREIRA ADORNO
ENDERECO.: RUA C 146 QD 400 LT 08 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255170

PROCESSO NRO: 4011901187450

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8460857638
NOME.....: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA
ENDERECO.: RUA ANTONIO FRANCESCHI 70 ALVORADA
ARAPORA MG 38465000

PROCESSO NRO: 4011901505096

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62559354187
NOME.....: ANDRE LUIZ LOURENCO
ENDERECO.: RUA ALAIDES BENTO MESQUITA PANORAMA
PARK

INHUMAS GO 75400000

PROCESSO NRO: 4011901525798

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9274456115
NOME.....: ATAIDES SOARES DA FONSECA
ENDERECO.: RUA PRUDENTE MORAIS 334 CENTRO
GUARARAPES SP 16700000

PROCESSO NRO: 4011901243113

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70358013160
NOME.....: BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA C 235 15 NOVA SUICA
GOIANIA GO 74280130

PROCESSO NRO: 4011900232134

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33714111840
NOME.....: CARLOS RAFAEL GUANDALINI
ENDERECO.: RUA REGINA SN CH.1 CHACARAS DE RECREIO
SAMAMBAIA

GOIANIA GO 74691358

PROCESSO NRO: 4011901063999

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11799679845
NOME.....: CRISTINA DACCACHE IERVOLINO
ENDERECO.: ROD MUNICIPAL AS FAZENDAS SN FAZENDA
VALE DO A ZONA RUR

SANTA RITA DO ARAGUAIA GO 75840000

PROCESSO NRO: 4011900736795

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60227715365
NOME.....: DINAILTON ALVES DE ARAUJO
ENDERECO.: AVE MARECHAL DEODORO S/N APT. 05 SETOR
CAMPINAS

GOIANIA GO 74520040

PROCESSO NRO: 4011901726777

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9532829000100
NOME.....: EURIPEDES PAES DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA JM-024 1478 SETOR SUL JAMIL MIGUEL
ANAPOLIS GO 75124280

PROCESSO NRO: 4011901647044 4011901647397

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45575363104

NOME.....: FABIO BARBOSA CRUZ

ENDERECO.: RUA DELFINO AGUIAR 69 CASA CENTRO
GURUPI TO 77405040

PROCESSO NRO: 4011901593793

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49102842149

NOME.....: FRANCISCO EDILSON DE SOUZA

ENDERECO.: RUA RIO VERDE ETAPA E SETOR CAMPINAS
GOIANIA GO 74525060

PROCESSO NRO: 4011901516101

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12254088149

NOME.....: MARIA IVANILDA VIEIRA

ENDERECO.: AVE T 14 NC SETOR BUENO

GOIANIA GO 74230130

PROCESSO NRO: 4011901384361

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22573753000129

NOME.....: PREMIUM REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

ENDERECO.: RUA AVELINO ALMEIDA CARDOSO 350 SANTA
CANDIDA

CURITIBA PR 82720030

PROCESSO NRO: 4011901193426

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1458273644

NOME.....: REINALDO GONCALVES ROSSI

ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA S/N JARDIM MONTE
CRISTO

APARECIDA DE GOIANIA GO 74968350

PROCESSO NRO: 4011901265940

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100412726 CPF/CGC.: 2742583000151

NOME.....: FONTE GRAFICA EDITORA LTDA ME

ENDERECO.: RUA 61 59 QD 125 LT 28 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74045080

PROCESSO NRO: 4011901606100 4011901687690

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101280807 CPF/CGC.: 2813822000117

NOME.....: AUTO CENTER CORRETORA DE VEICULOS LTDA

ENDERECO.: PRA BRAZ NICOLAU LIMONGI 42 QD 22A LT 9
SETOR AEROPORTO

062032120331 GOIANIA GO 74075135

PROCESSO NRO: 4011901412837

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102497087 CPF/CGC.: 37599032000165

NOME.....: ONEIDE MEDRADO DE SOUZA

ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS 570 QD 89 LT 06 SETOR
CAMPINAS

000032332938 GOIANIA GO 74510040

PROCESSO NRO: 4011901371979

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102731675 CPF/CGC.: 532437000176

NOME.....: VERDURAO DA FAMILIA LTDA

ENDERECO.: RUA C500 175 QD 12 LT 01 () SETOR CENTRO
OESTE

062039413215 GOIANIA GO 74550050

PROCESSO NRO: 4011901743434 4011901756331

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102827060 CPF/CGC.: 1270705000191

NOME.....: DENI'S BAZAR LTDA

ENDERECO.: RUA SANTAREM 856 QD 16 LT 03 SERRINHA
062030931293 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011901423286 4011901428750

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102893063 CPF/CGC.: 1640659000175

NOME.....: EDUARDO BIZIACK VIGGIANO

ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 303 QD 07 LT 17 CONJUNTO
RIVIERA

000032843778 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011901409291 4011901476304

4011901540673

4011901686538

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103048111 CPF/CGC.: 1786678000295

NOME.....: D R ALVES A MINEIRA

ENDERECO.: AVE JAMEL CECILIO 1999 QD B LT 3 SL 1



LOTEAMENTO AREIAO
062032290055 GOIANIA GO 74820050
PROCESSO NRO: 4011901512203 4011901512890
4011901513277
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103472401 CPF/CGC.: 4876921000173
NOME.....: FABIO TAVARES DE ARAUJO ME
ENDERECO.: RUA MDV 9 341 QD 8 LT 1/49 APT: MOINHO DOS VENTOS
000000000000 GOIANIA GO 74371420
PROCESSO NRO: 4011901363798 4011901364255
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103478221 CPF/CGC.: 4909186000157
NOME.....: DEISE VILELA COSTA RESENDE-ME
ENDERECO.: AVE MADRID 289 QD 179 LT 32 JARDIM EUROPA
062032515298 GOIANIA GO 74330550
PROCESSO NRO: 4011901424924 4011901429055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103814540 CPF/CGC.: 7065226000110
NOME.....: COIMBRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: PRA C 11 QD 60 LT 6/51 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74533280
PROCESSO NRO: 4011901412403
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103862331 CPF/CGC.: 7240843000104
NOME.....: LUCIANA GONCALVES ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE MAURICIO GOMES RIBEIRO SN QD 45 LT 2 SETOR NOVO HOR
062030915579 GOIANIA GO 74363800
PROCESSO NRO: 4011901363950
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103941797 CPF/CGC.: 7643648000125
NOME.....: ACUSTICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: RUA 3 1022 QD C8 LT 93/99 SA SETOR OESTE
062032961100 GOIANIA GO 74115050
PROCESSO NRO: 4011901410389
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103979166 CPF/CGC.: 7857306000108
NOME.....: COSTA E REZENDE RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: RUA 137 182 QD52 LT18 SETOR MARISTA
062032416166 GOIANIA GO 74170120
PROCESSO NRO: 4011901334186 4011901341719
4011901341980
4011901362392 4011901362988
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104147946 CPF/CGC.: 8934375000130
NOME.....: ALTINO DE PAULA E SOUZA AUTO PECAS ME
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO 2370 QD 01 A LT 03 VILA NOVA CANAA
062035585959 GOIANIA GO 74415015
PROCESSO NRO: 4011901402955
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104157704 CPF/CGC.: 7234989000147
NOME.....: BRA MOTORS VEICULOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE 85 2505 QD 231 LT 21 SETOR MARISTA
000000000000 GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 4011901422557
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104222441 CPF/CGC.: 5891712000161
NOME.....: ARTE ANONIMA COMUN MARK E EVENTOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 389 QD 107 LT 10 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901630230
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104278536 CPF/CGC.: 9493449000103
NOME.....: ALEX JUNIO CORREA DA SILVA - ME
ENDERECO.: RUA 20 DE SETEMBRO S/N QD 04/14 LT17 ST ESTRELA DALVA
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901421585
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104297913 CPF/CGC.: 2640233000184
NOME.....: W7 MULTIMARCAS & FINANCIAMENTOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE 11159 QD 32 LT 08

GOIANIA 2
062039456434 GOIANIA GO 74665510
PROCESSO NRO: 4011901410540
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104344660 CPF/CGC.: 10300644000159
NOME.....: DEL'MODAS MALHAS & TECIDOS LTDA
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 635 QD.72 LT.14 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901402017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104354615 CPF/CGC.: 6248722000146
NOME.....: COMERCIAL DE PEDRAS ROSA & MELCHIOR LTDA ME
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KUBITSCHKEK 734 QD 11 LT 01 JARDIM PRESID
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901439280
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104357983 CPF/CGC.: 10382884000140
NOME.....: C.M.DOS SANTOS RESTAURANTE
ENDERECO.: RUA PROF.JOSE HONORATO 56 QD 16 LT 07 VILA MAUA
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901403099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104448342 CPF/CGC.: 10726838000110
NOME.....: CAIRO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: AVE TIMBIRAS 486 QD 33 LT 01 SETOR PROGRESSO
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901597195 4011901600757
4011901600919
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104528109 CPF/CGC.: 2642014000134
NOME.....: EMPORIO DO FRANGO LTDA ME
ENDERECO.: ALA DO CONTORNO 2444 QD 57 LT 14 JARDIM SANTO ANTONIO
000000000000 GOIANIA GO 74853120
PROCESSO NRO: 4011901324202
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104557559 CPF/CGC.: 10157724000105
NOME.....: ADS MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
ENDERECO.: AVE INDUSTRIAL 70 QD 580 LT 9-E AEROVIARIO
062032715027 GOIANIA GO 74435050
PROCESSO NRO: 4011901602962
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104567694 CPF/CGC.: 11228063000116
NOME.....: ADRIANO PINTO DE SOUSA AUTO MECANICA
ENDERECO.: AVE RIO GRANDE DO SUL 328 QD 18 LT 20 SETOR CAMPINAS
062032932605 GOIANIA GO 74520070
PROCESSO NRO: 4011901604663
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569050 CPF/CGC.: 11282236000184
NOME.....: AMARAL & SANTOS LTDA
ENDERECO.: AVE CRISTOVAO COLOMBO 1278 QD 134 LT 03 JARDIM NOVO MUN
000000000000 GOIANIA GO 74705130
PROCESSO NRO: 4011901547848 4011901552841
4011901552922
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569999 CPF/CGC.: 10813493000132
NOME.....: FOCUS TEXTIL LTDA - ME
ENDERECO.: RUA IPAMERI 570 QD 81 LT 01 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 4011901521881 4011901522420
4011901522691
4011901527308
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104583630 CPF/CGC.: 11351419000104
NOME.....: FLAVIO NASCIMENTO LEAO
ENDERECO.: RUA POETA JOAQUIM BONIFACIO 21 QD 26 LT 01 JARDIM DOM F
062035659624 GOIANIA GO 74765287
PROCESSO NRO: 4011901507382 4011901533707
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104681896 CPF/CGC.: 11831363000195
NOME.....: TOTAL TEXTIL COMERCIO DE MALHAS LTDA-ME
ENDERECO.: RUA IPAMERI 534 QD 90 LT 02 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 4011901640546 4011901641518
4011901641607
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104706066 CPF/CGC.: 11949957000103
NOME.....: C C DE OLIVEIRA - CELUBRAZ CONFECOES
ENDERECO.: RUA 612 452 QD 571 LT 06 AEROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74435290
PROCESSO NRO: 4011901630583
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104814381 CPF/CGC.: 12573222000182
NOME.....: ARRUMACAR PECAS E SERVICOS LTDA
ENDERECO.: AVE C104 SN QD 269 LT 07 JARDIM AMERICA
062035762965 GOIANIA GO 74250030
PROCESSO NRO: 4011901605473
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104826029 CPF/CGC.: 12188951000204
NOME.....: RANA BRINQUEDOS LTDA - EPP
ENDERECO.: AVE DOS IPES 70 QD AREA LT 02 LUC JARDINS
LISBOA
000000000000 GOIANIA GO 74357000
PROCESSO NRO: 4011901409615 4011901540240
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105197300 CPF/CGC.: 14692509000238
NOME.....: MY GIRLS INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS
FEMININA LTD
ENDERECO.: AVE CONTORNO 1773 QD 163 LT 17 LJS SETOR
NORTE FERROVIA
062031103200 GOIANIA GO 74063350
PROCESSO NRO: 4011901454165
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105399388 CPF/CGC.: 16491066000161
NOME.....: CARLOS GONZAGA DOS SANTOS 30489822134
ENDERECO.: RUA 69 SN QD 169 LT 13 BANC SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063340
PROCESSO NRO: 4011901518236
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105631876 CPF/CGC.: 16542887000180
NOME.....: JBF SUPLEMENTOS MINERAIS E SEMENTES EIRELI
ENDERECO.: RUA SAO SIMAO S/N QD 56 LT 06 SALA VILA
JARDIM SAO JUDA
000000000000 GOIANIA GO 74685570
PROCESSO NRO: 4011901338840
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105789690 CPF/CGC.: 7199473000109
NOME.....: AILTON JOSE DA COSTA O COMERCIANTE - ME
ENDERECO.: AVE CONTORNO 1462 QD 168 LT 15 SALA SETOR
NORTE FERROVI
000000000000 GOIANIA GO 74063350
PROCESSO NRO: 4011901749637
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106064401 CPF/CGC.: 20544956000161
NOME.....: CJ TELECOM EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA 44 399 LOJA 127 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063327
PROCESSO NRO: 4011901459639 4011901460300
4011901460645
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106070215 CPF/CGC.: 20523447000152
NOME.....: E. N. A. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
EIRELI -
ENDERECO.: RUA 93 16 QD F14 LT 58 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74083120
PROCESSO NRO: 4011901513510
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106106317 CPF/CGC.: 20819779000189
NOME.....: CENTRO NORTE E NORDESTE LOGISTICA EIRELI -
ME
ENDERECO.: RUA DOS MISSIONARIOS 655 QD 31 LT 21 SALA
RODOVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74430360
PROCESSO NRO: 4011901450178
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106179780 CPF/CGC.: 21020275000167
NOME.....: CAS LOGAN SERVICOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA JEQUITIBA 266 QD 137 LT 30 SANTA
GENOVEVA
000000000000 GOIANIA GO 74672600
PROCESSO NRO: 4011901436850
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106238701 CPF/CGC.: 21879623000156
NOME.....: FL FRIOS E SUPERMERCADO EIRELI ME
ENDERECO.: RUA SANTA EFIGENIA 537 QD 45 LT 29 JARDIM
PLANALTO
000000000000 GOIANIA GO 74333230
PROCESSO NRO: 4011901519208
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106293923 CPF/CGC.: 22279774000136
NOME.....: EVOLUCAO AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
ENDERECO.: AVE MANTIQUEIRA 308 QD 15 LT 02 JARDIM
DIAMANTINA
062032244845 GOIANIA GO 74573240
PROCESSO NRO: 4011901513943
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106307592 CPF/CGC.: 22358463000162
NOME.....: ANHANGUERA COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME
ENDERECO.: AVE SAO FRANCISCO SN QD 30 LT 141 SANTA
GENOVEVA
000000000000 GOIANIA GO 74670010
PROCESSO NRO: 4011901420503
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106386760 CPF/CGC.: 22966494000104
NOME.....: MA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA P 25 S/N QD 02 LT 12 SALA SETOR CENTRO
OESTE
062032939461 GOIANIA GO 74550010
PROCESSO NRO: 4011901079305
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106406426 CPF/CGC.: 23158121000161
NOME.....: AGROPECUARIA NECA LTDA ME
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA SN QD 57 LT 16
SALA JARDIM
000000000000 GOIANIA GO 74360490
PROCESSO NRO: 4011901420775
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106421689 CPF/CGC.: 23205608000158
NOME.....: BRISA IMPORTS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA BRISTOL SN QD 124 LT 17 SALA JARDIM
EUROPA
062039232092 GOIANIA GO 74330270
PROCESSO NRO: 4011901040603
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106429183 CPF/CGC.: 23318601000142
NOME.....: AGROCALDEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KENNEDY 1004 QD 56 LT 08
SALA VILA JARDI
000000000000 GOIANIA GO 74685830
PROCESSO NRO: 4011901306999
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106439510 CPF/CGC.: 23400471000192
NOME.....: GEOVANNA TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA
ME
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 100 QD 77 LT 02 LOJA SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510030
PROCESSO NRO: 4011901412675
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106449818 CPF/CGC.: 23349414000126
NOME.....: AUTO POSTO REAL SUL LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 83 900 QD F 21 LT 93 E SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74083020
PROCESSO NRO: 4011901411199
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107216833 CPF/CGC.: 23230321000188
NOME.....: ALVES & RASSI COMERCIO DE CALCADOS E
ACESSORIOS LT
ENDERECO.: RUA C151 SN QD 403 LT 18 SALA JARDIM
AMERICA



000000000000 GOIANIA GO 74275100
PROCESSO NRO: 4011901510090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107432536 CPF/CGC.: 30456840000124
NOME.....: AROMA CAFE EIRELI
ENDERECO.: AVE T 4 619 QD 141 LT 4/5 SETOR BUENO
000000000000 GOIANIA GO 74230035
PROCESSO NRO: 4011901590000

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 147842

ESTADO DE GOIAS DATA: 18/09/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:33:10
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJEITA AO DUPLO GRAU
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000091/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
REVELIA,
conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI
16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em
SEGUNDA
INSTANCIA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 0000000000 CPF/CGC.: 2651417000140
NOME.....: E R DE M CHAVES COMERCIO DE APARELHOS DE
ENDERECO.: AVE EDUARDO RIBEIRO 520 CENTRO
MANAUS AM 69010901
PROCESSO NRO: 4011901376776
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 0000000000 CPF/CGC.: 18945722000184
NOME.....: FORQUILHA PNEUS LTDA
ENDERECO.: RUA 100, LOTES 19/21, PREDIO 02-A SN LOTES
19/21, PRED
TAGUATINGA DF 71976370
PROCESSO NRO: 4011901452030 4011901452383
4011901452464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 0000000000 CPF/CGC.: 15988597149
NOME.....: MARLY MOISES
ENDERECO.: RUA FORMOSA 144 VILA MARIA
GOIANIA GO 0 0
PROCESSO NRO: 4011901267055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102893063 CPF/CGC.: 1640659000175
NOME.....: EDUARDO BIZIACK VIGGIANO
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 303 QD 07 LT 17 CONJUNTO
RIVIERA
000032843778 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901476215
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103048111 CPF/CGC.: 1786678000295
NOME.....: D R ALVES A MINEIRA
ENDERECO.: AVE JAMEL CECILIO 1999 QD B LT 3 SL 1
LOTEAMENTO AREIAO

062032290055 GOIANIA GO 74820050
PROCESSO NRO: 4011901512971
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103688854 CPF/CGC.: 6053577000148
NOME.....: BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
ENDERECO.: AVE C 17 158 QD 157 LT 09 SETOR SUDOESTE
062032919708 GOIANIA GO 74303280
PROCESSO NRO: 4011901335743
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103979166 CPF/CGC.: 7857306000108
NOME.....: COSTA E REZENDE RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: RUA 137 182 QD52 LT18 SETOR MARISTA
062032416166 GOIANIA GO 74170120
PROCESSO NRO: 4011901341395
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104448342 CPF/CGC.: 10726838000110
NOME.....: CAIRO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: AVE TIMBIRAS 486 QD 33 LT 01 SETOR
PROGRESSO
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901600404
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104560231 CPF/CGC.: 11230797000130
NOME.....: CECILIA G DE FREITAS
ENDERECO.: RUA POETA JOAQUIM BONIFACIO 392 QD 22 LT
13 JARDIM DOM
000000000000 GOIANIA GO 74765455
PROCESSO NRO: 4011901511223
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569050 CPF/CGC.: 11282236000184
NOME.....: AMARAL & SANTOS LTDA
ENDERECO.: AVE CRISTOVAO COLOMBO 1278 QD 134 LT 03
JARDIM NOVO MUN
000000000000 GOIANIA GO 74705130
PROCESSO NRO: 4011901552760
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569999 CPF/CGC.: 10813493000132
NOME.....: FOCUS TEXTIL LTDA - ME
ENDERECO.: RUA IPAMERI 570 QD 81 LT 01 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 4011901522187
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104826029 CPF/CGC.: 12188951000204
NOME.....: RANA BRINQUEDOS LTDA - EPP
ENDERECO.: AVE DOS IPES 70 QD AREA LT 02 LUC JARDINS
LISBOA
000000000000 GOIANIA GO 74357000
PROCESSO NRO: 4011901474867
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105058084 CPF/CGC.: 13918711000191
NOME.....: JOAO GONCALVES MORATO
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD AREA LT AREA Q SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 4011901696843
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105058769 CPF/CGC.: 13936087000155
NOME.....: D. M. DA SILVA COM. DE ROUPAS - ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 2.151 QD 2.1 E. GOIANIA SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74010010
PROCESSO NRO: 4011901696096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105062782 CPF/CGC.: 97538742000107
NOME.....: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE SN QD AREA LT 02
FAZENDA CAVEIRAS
000000000000 GOIANIA GO 74445360
PROCESSO NRO: 4011901548739
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105099406 CPF/CGC.: 14011304000169
NOME.....: DROGARIA E PERFUMARIA AMORIM LTDA-ME
ENDERECO.: RUA NATIVO DA NATIVIDADE 31 QD 31 LT 30
SALA RESIDENCIA
062032919678 GOIANIA GO 74684280
PROCESSO NRO: 4011901471418
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105749958 CPF/CGC.: 18674666000190
NOME.....: CAROLINA BRANT GOLCALVES - ME
ENDERECO.: AVE VEREADOR GERMINO ALVES 284 QD 27 LT
12 SETOR LESTE
062039962375 GOIANIA GO 74645030
PROCESSO NRO: 4011901857448 4011901857529
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106064401 CPF/CGC.: 20544956000161
NOME.....: CJ TELECOM EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA 44 399 LOJA 127 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063327
PROCESSO NRO: 4011901460483
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106250485 CPF/CGC.: 21725860000162
NOME.....: FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA ME
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE 8303 QD AREA LT B
SALA FAZENDA CRI
062036058255 GOIANIA GO 74593841
PROCESSO NRO: 4011901543699
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107385287 CPF/CGC.: 31525888000100
NOME.....: TLB - COMERCIAL MODAS - EIRELI
ENDERECO.: RUA 5 SN QUADRA L LT 6 SAL VILA ISAUARA
000000000000 GOIANIA GO 74553090
PROCESSO NRO: 4011901707632

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 147843

ESTADO DE GOIAS DATA: 18/09/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:33:17
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000092/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI 16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO
CONTENCIOSO.
A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZA-
DA caso o
atuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anteriores a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7207996000150
NOME.....: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
ENDERECO.: RUA 9 980 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74120010
PROCESSO NRO: 3036328148943
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3677044000149
NOME.....: CORAL EMPRESA DE SEG LTDA
ENDERECO.: ROD BR-153 TRR KM 1284 VILA BRASILIA
APARECIDA DE GOIANIA GO 74911410
PROCESSO NRO: 3036325988215

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50898167
NOME.....: DEIVES RODRIGUES CARVALHO
ENDERECO.: RUA BAGDA PARQUE DAS NACOES
APARECIDA DE GOIANIA GO 74957100
PROCESSO NRO: 3036324408770
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3344829173
NOME.....: EDSON RODOVALHO DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA ELO 6 QD 39 LT 5/6 395 ST CAMPINAS
GOIANIA GO 74001370
PROCESSO NRO: 2116454000077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46669590172
NOME.....: EDSON RODRIGUES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA 810 QD 929 LT 20 430 VL.STA.IZABEL
GOIANIA GO 74001370
PROCESSO NRO: 2116395600069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 381267105
NOME.....: ELIAS LEMES COSTA
ENDERECO.: TRV 6 LOTEAMENTO T VERDE
GOIANIA GO 74483604
PROCESSO NRO: 3036328229935
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2780487000106
NOME.....: ESQUALUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
ENDERECO.: AVE ALFREDO NASSER ST MANDU II
LUZIANIA GO 72814510
PROCESSO NRO: 3036326282464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57815127134
NOME.....: HELENA ALVES DE LIMA FILHA
ENDERECO.: ALD DAS ESTTODIAS QD R-2 LT 002 POLO E
BERNADO SAYAO
GOIANIA GO 74001970
PROCESSO NRO: 2116363400056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34200045168
NOME.....: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA VERA CRUZ QD C LT 9 C 2 VL PERDIZ
GOIANIA GO 74553000
PROCESSO NRO: 2116343500039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2721544152
NOME.....: MARINEIDE SANTOS BARROS
ENDERECO.: RUA C 54 QD 17 LT 12 SETOR SOL NASCENTE
GOIANIA GO 74410155
PROCESSO NRO: 2139192900059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17159185000184
NOME.....: NOSSO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUCOES
ENDERECO.: AVE DR LUIZ ROSSI GOIANIA SUL II
ABADIA DE GOIAS GO 75345000
PROCESSO NRO: 3036319315646
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103715118 CPF/CGC.: 6180406000180
NOME.....: GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI -
EPP
ENDERECO.: RUA C 24 221 QD 22 LT 16 CASA JARDIM
AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74265140
PROCESSO NRO: 3036326365033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104874325 CPF/CGC.: 8602416000191
NOME.....: FIRENZE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA R 4 180 QD R7 LT 28 C2 SL SETOR OESTE
062039541301 GOIANIA GO 74125065
PROCESSO NRO: 4011901604400 4011901686295
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104876620 CPF/CGC.: 5658815000186
NOME.....: ADORINO & OLIVEIRA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE GENESIO DE LIMA BRITO 801 QD 32 LT 11
CASA0 JARDIM
000000000000 GOIANIA GO 74590800
PROCESSO NRO: 4011901085534
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 104892510 CPF/CGC.: 13061777000108
NOME.....: TECVAN DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA OPTICA LTDA-
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 5674 QD 74 LT 11 E SAL SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74043010
PROCESSO NRO: 4011901569817 4011901572877
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104915145 CPF/CGC.: 37326055000104
NOME.....: C.DA S. OLIVEIRA TRANSPORTES CONFIANTE EIRELI ME
ENDERECO.: RUA JACINTO PEIXOTO 200 QD 09 LT 05 VILA IRANY
000000000000 GOIANIA GO 74523290
PROCESSO NRO: 4011901433834
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104933194 CPF/CGC.: 12230906000181
NOME.....: NUTRIMAIIS REFEICOES E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO.: AVE T 8 493 QD 59 LT 03 SETOR BUENO
000000000000 GOIANIA GO 74210270
PROCESSO NRO: 4011901604230 4011901687267
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104981288 CPF/CGC.: 13454035000142
NOME.....: FENIX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI ME
ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS 677 QD 81 LT 12 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510040
PROCESSO NRO: 4011901401800 4011901403412
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104998814 CPF/CGC.: 13574784000103
NOME.....: DIVINO CARLOS JESUS DA SILVA - POTENCIA REFRIGERAC
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 375 QD 73 LT 04 SETOR CAMPINAS
062032330822 GOIANIA GO 74510020
PROCESSO NRO: 4011901477530 4011901478188
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105033995 CPF/CGC.: 13790245000101
NOME.....: DANIEL BERNADES DE SOUZA ME
ENDERECO.: AVE ANAPOLIS 831 QD 01 LT 33/32 RESIDENCIAL SONHO DOURA
000000000000 GOIANIA GO 74781005
PROCESSO NRO: 4011901536480
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105058769 CPF/CGC.: 13936087000155
NOME.....: D. M. DA SILVA COM. DE ROUPAS - ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 2.151 QD 2.1 E. GOIANIA SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74010010
PROCESSO NRO: 4011901685132 4011901696509
4011901696681
4011901699605
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105062782 CPF/CGC.: 97538742000107
NOME.....: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE SN QD AREA LT 02 FAZENDA CAVEIRAS
000000000000 GOIANIA GO 74445360
PROCESSO NRO: 4011901548224 4011901548810
4011901549468
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105084263 CPF/CGC.: 14045171000141
NOME.....: A' DORA JOIAS, SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA
ENDERECO.: AVE ALBERTO MIGUEL 233 QD 38 LT 01 SETOR CAMPINAS
062041070102 GOIANIA GO 74510010
PROCESSO NRO: 4011901508001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105086584 CPF/CGC.: 14025458000100
NOME.....: CAETANO & MILHOMEM ALIMENTOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA 225 261 QD 39 LT 14 SETOR LESTE VILA NOVA
000000000000 GOIANIA GO 74645170
PROCESSO NRO: 4011901508788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105093939 CPF/CGC.: 14042445000149
NOME.....: BRUNA MAGA LANCHES LTDA

ENDERECO.: AVE PORTUGAL 744 QD L-22 LT REA C SETOR MARISTA
000000000000 GOIANIA GO 74150030
PROCESSO NRO: 4011901423871
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105099406 CPF/CGC.: 14011304000169
NOME.....: DROGARIA E PERFUMARIA AMORIM LTDA-ME
ENDERECO.: RUA NATIVO DA NATIVIDADE 31 QD 31 LT 30 SALA RESIDENCIA
062032919678 GOIANIA GO 74684280
PROCESSO NRO: 4011901471256 4011901471680
4011901471760
4011901472228
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105103527 CPF/CGC.: 37360716000290
NOME.....: ANTONIO DE SOUSA DE MOURA - GATTA MELETTA MODAS
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD AREA LT AREA R SETOR CENTRAL
062035064269 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 4011901677202
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105112780 CPF/CGC.: 12367205000199
NOME.....: D. G. RIOS COMERCIO DE CALCADOS - ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD 2.1 LT AREA SE SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 4011901674955 4011901675412
4011901676575
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105150258 CPF/CGC.: 14406651000190
NOME.....: EVIDENCIA FEMININA LTDA ME
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 8035 QD 102 A LT 05 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74503101
PROCESSO NRO: 4011901401398 4011901403331
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105183334 CPF/CGC.: 14665769000133
NOME.....: DCR MOTORES & ACESSORIOS LTDA - ME
ENDERECO.: AVE DOUTOR BOCACIO LEAO 212 QD 11 LT 17 VILA MAUA
062035584026 GOIANIA GO 74323170
PROCESSO NRO: 4011901689553
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105187259 CPF/CGC.: 14688706000100
NOME.....: FISIOLAR COM. DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E DE MAS
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD 2.1 ESTACAO GO SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 4011901674874 4011901675846
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113150865 CPF/CGC.: 30313490163
NOME.....: CID BAYLAO DE CARVALHO
ENDERECO.: EST FAZENDA BOM JARDIM 0SN KM 29 ZONA RURAL
062032955359 CALDAZINHA GO 75245000
PROCESSO NRO: 2101247800088

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 147844

Portaria nº 206/2019-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 5º, IV e 8º, do Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor HUGO FLAVIANO ESCHER NETO, ocupante do cargo estatutário de Técnico em Gestão Pública, com exercício na Gerência da Secretaria-Geral do Conselho Administrativo Tributário desta Pasta, matrícula funcional nº 570124.4, RG nº 4011130 SSP/GO, CPF nº 871.025.361-00, residente da Rua Dom Pedro I, qd. 7, lt. 32, casa 1, Residencial Ville de France, Goiânia - Go, CEP: 74.890-721, a função de GESTOR DO FUNDO ROTATIVO do Conselho Administrativo Tributário, sediado em Goiânia, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), criado pela Lei nº 17.924, de 27/12/2015, Art. 1º, que alterou a Lei nº 17.004, de

31/05/2010, em substituição definitiva ao servidor Quênio Ramos de Souza, CPF: 083.149.421-20.

Art. 2º O presente fundo rotativo destina-se a cobrir despesas de pequena monta e de pronto pagamento, especialmente as relacionadas com aquisições de materiais de consumo e de expediente, reparos, manutenção e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis, comunicação em geral, festividades e homenagens, diárias, passagens, locomoção e combustíveis automotivos, participação em exposições, congressos e conferências, aquisição de materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia, pagamento de taxas, emolumentos e licenças administrativas e judiciais, retenção de tributos e fornecimento de alimentação, cujo valor esteja compreendido no limite previsto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º COMPETE ao gestor do fundo rotativo, as atribuições delimitadas no §2º, Art. 8º, do Decreto 6.962, de 29 de julho de 2009.

Art. 4º DETERMINAR, com fulcro nos Arts. 5º, §3º e 16, do Decreto 6.962/2009, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, que o gestor substituído, servidor Quênio Ramos de Souza, CPF: 083.149.421-20, apresente as contas de sua administração, transferindo ao sucessor toda a documentação pertinente, por meio do Termo de Transmissão de Gestão de Fundo Rotativo, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto 6.962/2009, bem como as prestações de contas em andamento ou pendentes até o terceiro trimestre do ano em curso.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 172/2013-GSF, de 19 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIAS, em Goiânia aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 147814

PORTARIA Nº 589 /2019-SGI-ECONOMIA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201511129001036/204-01 e ademais;

Considerando o que consta na Instrução Técnica nº 1559/2019-SERV-ATOSPESSOAL, e o Cálculo de Aposentadoria nº 09-2019, no Processo nº 201511129001036/204-01.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 056/2018-SUPEX, que CONCEDEU Aposentadoria Voluntária a MANOEL AUGUSTO RIBEIRO, CPF nº. 529.867.561-15, na condição de serventuário da justiça, onde se lê: por contar até 31/03/2015, leia-se: por contar até 26/03/2015, no valor mensal de R\$ 3.051,92 (três mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo mantido os demais atos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Juarez Reis Rosa de Souza
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de delegação nº 188/2019-GSE)

Protocolo 147880

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2019

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Referência: Processo nº 201917647001212
Transgressões disciplinares: Art. 37 c/c art. 303, LX, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.
Rito: Ordinário
Síntese do Fato: O servidor, em tese, faltou, sem justa causa, ao

serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consubstanciado no Processo Denúncia nº 201900005007095.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data da Portaria: 17 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147858

Portaria 175/2019 - SEAPA

considerando o disposto no Despacho nº 3/2019-CPSPAD-SEAPA, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - instituída pela Portaria 121/2019-SEAPA;

considerando o disposto no Despacho nº 284/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta;

considerando o que consta do § 7º do artigo 331 da Lei Estadual 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **Elaine dos Santos**, servidora desta Pasta, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.961.521-72, para atuar, caso necessário, **como defensora dativa** nos procedimentos sindicantes e processos administrativos disciplinar desta Secretaria de Estado, observando e cumprindo a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147863

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2019

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itumbiara / 201814304010240	192/2019	20/08/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147862

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, vem retificar o **Extrato do Termo de Descentralização**, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.139, de 18 de setembro de 2019, ano 183, página 31.

Onde se lê:

Objeto: "... para a execução compartilhada do Contrato nº 042/2017..."

Leia-se:

Objeto: "... para a execução compartilhada do Contrato nº 017/2017..."

Protocolo 147936

**AUTARQUIAS****Agência Brasil Central – ABC****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019**

Processo nº. 201900028000627. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA E OCUPACIONAL**, Dia 02 (dois) de outubro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos, nos seguintes

endereços eletrônicos: <http://www.agecom.go.gov.br/> <http://www.comprasnet.go.gov.br/e/ou> na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Rua SC-1, nº. 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel./ Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

FÁBIO DE ALMEIDA

Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 147831

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato Portarias - Fundos Rotativos

A Presidência da Agência de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária **EMATER**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a **LEI ESTADUAL Nº 19.057/2015**, que dispõe sobre a criação do **FUNDO ROTATIVOS DA EMATER**, com o objetivo de custear despesas emergenciais de pequena monta e de pronto pagamento, publicada no **Diário Oficial**, nº. **22.185 de 15 de outubro de 2015** e, considerando o que consta no processo administrativo nº 201912404000892.

RESOLVE:**INDICAR OS SEGUINTE GESTORES DOS FUNDOS ROTATIVOS DA EMATER.**

Nome	CPF	Denominação do Fundo	Valor R\$	Unidade Administrativa	Portaria Nº
Dorivan Nascimento Cruz	148.995.741-34	EMATER I	60.000,00	Central	395/2019- PRESI
Odimar Moraes da Silva	161.190.611-34	EMATER II	30.000,00	Rio das Antas	390/2019 - PRESI
Claudionor Tomaz Severino	148.916.891-53	EMATER III	30.000,00	Rio dos Bois	400/2019 - PRESI
José Luiz Pereira Lopes	431.758.051-91	EMATER IV	30.000,00	Sudoeste	405/2019 - PRESI
Sisley Alves de Souza	021.634.411-56	EMATER V	30.000,00	Sul	404/2019 - PRESI
Carlos Alberto Mariano	058.224.911-20	EMATER VI	30.000,00	Estrada de Ferro	398/2019 - PRESI
Alexandre Resende Santiago	382.216.831-91	EMATER VII	30.000,00	Planalto	406/2019 - PRESI
Lucineide Magalhães Pereira de Araújo	401.197.851-53	EMATER VIII	30.000,00	Vale do Paraná	403/2019 - PRESI
Esmeralda Archanjo de Aguiar Araújo	440.272.141.53	EMATER IX	30.000,00	Rio Vermelho	401/2019 - PRESI
Eson de Melo Bandeira	061.064.201-49	EMATER X	30.000,00	Vale São Patrício	399/2019 - PRESI
Millena Rejane Bueno Leão	548.804.671-20	EMATER XI	30.000,00	Serra da Mesa	396/2019 - PRESI
Daniella Barbosa Ribeiro Garcia	002.015.061-06	EMATER XII	30.000,00	Caiapó - Iporá	402/2019 - PRSI
Sérgio Martins de Oliveira	665.731.736-00	EMATER XIII	30.000,00	Paranaíba	397/2019 - PRESI
Marcos Alves da Silva	306.673.211-87	EMATER XIV	15.000,00	Estação Centro de Inovação Rural	391/2019 - PRESI
Nivaldo Alves da Costa	037.340.481-68	EMATER XV	15.000,00	Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitoria/Araçu	398/2019 - PRESI
Marcos Coelho	279.138.211-91	EMATER XVI	15.000,00	Estação Exp. Anápolis	394/2019 - PRESI
Vagner Alves da Silva	335.443.521-68	EMATER XVII	15.000,00	Estação Exp. Porangatu	393/2019 - PRESI

Protocolo 147848



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 043/2019-PR-PROSET. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIA:** SPE - SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Implantação de retorno no KM 34 + 440 metros e KM 34 + 900 metros, da Rodovia Estadual GO-070, trecho: Goianira / Inhumas, neste Estado. **Processo nº. 043454/2017 -GOINFRA.**

Protocolo 147824

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 035/2019-GOINFRA. COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) e MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS. **OBJETO:** conjugação de esforços visando o implemento de ações que possibilitem a recuperação (tapa-buraco) na rodovia GO-236, trecho: Buriti de Goiás/ Sanclerlândia e rodovia GO-518, trecho: Buriti de Goiás/ Córrego do Ouro. **ALTERAÇÃO:** prorroga o prazo de vigência até 06/11/2019. **Processo Administrativo nº. 201900036006589- SEI/GO.**

Protocolo 147921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 034/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 034/2019-GOINFRA. COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) e MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO. **PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 28/10/2019. **Processo Administrativo nº. 201900036006591- SEI/GO.**

Protocolo 147828

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 810/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e o disposto no processo SEI 201900025069637;

RESOLVE:

Art. 1º - Introduzir alterações no inciso III do art. 1º, da Portaria nº 419/2014/GP/GSG, deste Departamento de Trânsito, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III - nos demais serviços em que seja necessária a emissão de novo Certificado de Registros de Veículo CRV, exceto na emissão de segunda via de CRV ou reemissão de CRV nas seguintes situações:

- a) *solicitação de envio de documentos para outro Estado;*
- b) *mudança de laque de chumbo para laque de plástico com numeração sequencial;*
- c) *transferência de propriedade para a Seguradora, em caso de veículos sinistrados.*

(...)

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Tecnologia, Gerência de Regularização de Veículos e Procuradoria Setorial e Unidade de Atendimento do Detran para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 147816

Portaria 806/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025050914, bem como o Despacho nº 1613/2019 - GEAUD (8895373) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107116484**), do veículo marca **M.BENZ/L 1418**, placa **GWC3123**, ano/modelo: **1997/1997**, chassi nº **9BM694024VB130043**, do nome de **ANTONIO JULIO DA SILVA** para **FUSAO LOGISTICA LTDA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ANTONIO JULIO DA SILVA - CPF nº 291.971.121-00**, por estar eivado de vícios insanáveis em decorrência de prática criminosa de falsificação de documento público (art. 297 do CP), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 147817

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201900022020044

Extrato nº 055/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68 e RG nº 3405959/GO.

OIGA MARIA BRANT GAMBIER COSTA, brasileira, portadora do RG nº 377.931 (SSPGO) e do CPF nº 984.308.821-20.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº 009/2019, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Niquelândia - GO, para instalação do Posto de atendimento do IPASGO, por um período de 12 (doze) meses.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento no Art. 62, § 3º, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$ 8.412,72 (oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 2.757,26 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte

e seis centavos), no Programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00316, datado de 29/08/2019. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 147835

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 201700024000160

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 00.684.621/0001-31

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato primitivo e reajustar o preço contratado, nos termos das Cláusulas sexta do contrato e artigo 65, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei 17.928/12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 02/09/2019 a 02/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3362.04.122.1039.2.208.03.100

VALOR TOTAL: R\$ 1.099.835,69 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2019.3362.003.00012, emitida em 26/08/2019, no valor de R\$ 274.958,91 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para o presente exercício. O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 147882

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Portaria 37-PRES/2019 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo 201910267000186, que institui a Comissão Permanente

de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; Resolve:Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201710267000400, referente a Karla da Silva Malaquias beneficiária de auxílio da Chamada Pública nº 2/2017, no valor de R\$8.000,00, destinados à realização do evento científico “1ª Semana e 3ª Jornada da química: desenvolvimento da ciência x sustentabilidade”, em razão de ter deixado de prestar contas no prazo previsto no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 35-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Presidente: Robson D. Vieira.

Protocolo 147937

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO RETIFICAÇÃO

DISPUTA FECHADA: DF 002/18 GT
SEPNET: 201810269000065

A Comissão Processante de Licitação - CPL, no uso das atribuições, vem à público **RETIFICAR** a seguinte informação constante nos documentos de **Adjudicação e Homologação** no processo supracitado:

- Onde se lê:

ABB Ltda., CNPJ nº 61.074.829/0001-23;

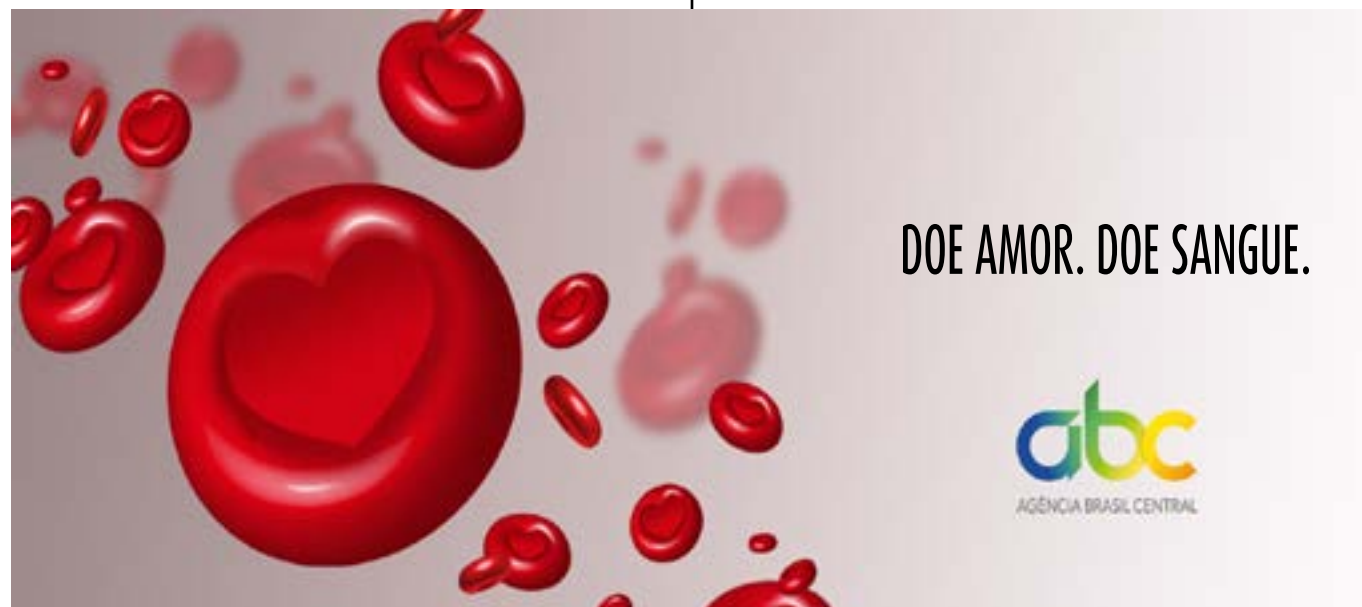
- Leia-se:

ABB Ltda., CNPJ nº 61.074.829/0087-01.

Tal retificação visa sanear o erro material supracitado nos documentos já publicados pela Celg GT referentes ao presente certame.

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 147875



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Estado de Goiás - Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	448.723.452,62	0,00
Pessoal Ativo (Subtotal)	295.009.461,33	
Vencimentos, Vantagens E Outras Despesas Variáveis	248.379.436,23	
Obrigações Patronais	46.630.025,10	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	153.713.991,29	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	131.345.222,58	
Pensões	22.368.768,71	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	143.729.279,98	
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.366.025,28	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	62.370.351,92	
Outros (Subtotal)	51.420.711,25	
IRRF Pessoal Ativo	24.871.044,12	
IRRF Pessoal Inativo	11.215.616,48	
IRRF Pensionistas	2.221.710,03	
Pensionistas (exceto IRRF e Previdência)	13.112.340,62	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.572.191,53	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	304.994.172,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.022.354.095,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art 166 da CF)	2.621.930,95	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUTADA- RCL (IV)	23.019.732.164,49	
DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DTP VII = (III a + III b)	304.994.172,64	1,32%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	345.295.982,47	1.50%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	328.031.183,35	1,43%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	310.766.384,22	1,35%

Fonte: SIOFINET/SEFAZ-GO e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Notas explicativas ao RGF 2º Quadrimestre de 2019, elaboradas pela Secretaria-Geral da Presidência:

1. A quantificação dos valores que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 2º quadrimestre de 2019, considera a essência sobre a forma, buscando a representação fidedigna;
2. A metodologia utilizada para a elaboração do RGF está de acordo com a Legislação do Estado de Goiás até o encerramento do 2º quadrimestre;
3. Foram empenhadas na GOIÁSPREV (Regime Proprio de Previdência Social do Estado de Goiás) o valor de R\$101.177.472,66 referente a INATIVOS e PENSIONISTAS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n.003/2016;
4. Por insuficiência orçamentária, houve despesas de pessoal relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho/2019 que foram empenhadas no mês subsequente ao de referência. No entanto, imperioso registrar que para fins de RGF, as mesmas foram consideradas nos períodos de competência, tendo em vista a essência sobre a forma. Ademais, cabe destacar os efeitos da Reforma Administrativa (Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019) que alterou a unidade orçamentária 5750 para 1780;
5. A Receita Corrente Líquida, foi disponibilizada pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás;
6. As Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) foram obtidas no seguinte endereço de web: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE MORAES
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

AROLD DE BRITO LEMOS
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal					
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)					
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	29.752.947,73	31.013.887,41	40.423.833,03	56.642.372,64	33.996.202,20	37.101.101,92
Pessoal Ativo (Subtotal)	21.705.115,43	22.090.899,13	24.212.037,43	35.339.554,76	23.046.365,14	26.227.566,33
Vencimentos, Vantagens E Outras Despesas Variáveis	18.091.029,06	18.352.626,75	20.504.627,08	29.464.925,78	19.386.949,69	22.704.912,51
Obrigações Patronais	3.614.086,37	3.738.272,38	3.707.410,35	5.874.628,98	3.659.415,45	3.522.653,82
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	8.047.832,30	8.922.988,28	16.211.795,60	21.302.817,88	10.949.837,06	10.873.535,59
Aposentadoria, Reserva e Reformas	6.769.614,94	7.365.354,02	13.944.124,51	18.438.115,87	9.333.083,05	9.179.420,14
Pensões	1.278.217,36	1.557.634,26	2.267.671,09	2.864.702,01	1.616.754,01	1.694.115,45
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.400.541,64	7.198.728,61	15.623.976,73	23.376.387,55	10.191.490,65	10.709.646,14
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.941,29	8.513,00	15.234,00	64.758,00	168.172,67	833.667,70
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	8.870.952,89	15.599.399,03	3.200.000,00	3.200.000,00
Outros (Subtotal)	3.984.774,44	4.515.660,03	4.189.872,87	5.195.783,66	4.317.186,90	4.322.516,91
IRRF Pessoal Ativo	1.856.964,97	1.974.835,70	1.910.531,29	3.013.451,80	2.143.683,00	2.146.520,24
IRRF Pessoal Inativo	936.399,67	1.087.682,24	1.009.547,65	947.927,27	967.189,31	894.747,84
IRRF Pensionistas	168.015,66	225.043,95	186.275,03	187.357,29	180.269,07	175.467,51
Pensionistas (exceto IRRF e Previdência)	1.023.394,14	1.228.098,14	1.083.518,90	1.047.047,30	1.026.045,52	1.105.781,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.399.825,91	2.674.555,58	2.547.916,97	2.516.446,86	2.506.131,08	2.353.461,53
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	23.352.406,09	23.815.158,80	24.799.856,30	33.265.985,09	23.804.711,55	26.391.455,78

Fonte: SIOFINET/SEFAZ-GO e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTELUIZ CARLOS DE MORAES
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRAAROLD DE BRITO LEMOS
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Continua...

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019

2 de 2

RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal					
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)					
	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	35.606.928,30	35.461.487,94	35.823.601,00	40.790.326,45	37.205.683,59	34.905.080,41
Pessoal Ativo (Subtotal)	21.686.229,04	21.940.909,78	22.312.314,28	28.789.273,29	24.964.389,37	22.694.807,35
Vencimentos, Vantagens E Outras Despesas Variáveis	18.092.373,06	18.245.069,92	18.551.289,44	24.873.175,52	21.193.882,81	18.918.574,61
Obrigações Patronais	3.593.855,98	3.695.839,86	3.761.024,84	3.916.097,77	3.770.506,56	3.776.232,74
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	13.920.699,26	13.520.578,16	13.511.286,72	12.001.053,16	12.241.294,22	12.210.273,06
Aposentadoria, Reserva e Reformas	11.731.637,27	11.662.663,41	11.658.346,91	10.303.772,98	10.481.519,64	10.477.569,84
Pensões	2.189.061,99	1.857.914,75	1.852.939,81	1.697.280,18	1.759.774,58	1.732.703,22
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.570.421,19	12.359.180,38	12.392.710,05	10.619.112,00	11.937.233,78	10.349.851,26
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.128,00	45.891,00	106.690,86	42.982,76	25.168,00	15.878,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00
Outros (Subtotal)	4.265.199,36	4.020.220,99	4.006.871,48	4.318.633,48	4.178.949,17	4.105.041,96
IRRF Pessoal Ativo	1.890.757,73	1.909.490,73	1.916.875,26	2.191.221,79	1.988.890,83	1.927.820,78
IRRF Pessoal Inativo	907.040,62	899.852,88	889.035,56	889.533,14	893.688,06	892.972,24
IRRF Pensionistas	193.544,16	178.703,40	178.703,40	176.833,79	187.273,81	184.222,96
Pensionistas (exceto IRRF e Previdência)	1.273.856,85	1.032.173,98	1.022.257,26	1.061.044,76	1.109.096,47	1.100.025,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.282.093,83	2.293.068,39	2.279.147,71	2.257.495,76	2.233.116,61	2.228.931,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	23.036.507,11	23.102.307,56	23.430.890,95	30.171.214,45	25.268.449,81	24.555.229,15

Fonte: SIOFINET/SEFAZ-GO e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE MORAES
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

AROLDO DE BRITO LEMOS
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo 147864



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail mamorim@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS ME E EPP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 20190700078196

Aquisição de chapas de gesso acartonado e gesso cola para readequações/ remanejamento de paredes em divisórias em gesso acartonado.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 01/10/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 02/10/2019
Início da Disputa de Preços às 10h00 do dia 02/10/2019

Marcelo de Amorim
Pregoeiro

Protocolo 147932

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

Prefeitura Municipal de Água Limpa
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.173.053/0001-77, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07 de outubro de 2019, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua do Comércio, 248, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, por empreitada global, execução dos serviços de 7.717,50m² de recapeamento em "PMF", em conformidade com o Contrato de Repasse nº 880853/2018/MCIDADES/CAIXA e especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, que se refere ao objeto da presente licitação, tudo de acordo com a, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração das 08h às 11h, e das 13 às 16h, para as informações necessárias. Água Limpa, 18 de setembro de 2019. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS - Presidente CPL.

Protocolo 147883

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Esporte AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial Registro de preço nº 64/2019 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº12053 /2019 IV- OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivo, destinada à Secretaria Municipal de Esporte.V- DATA AUDIÊNCIA: 01/10/2019 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/ EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ [licitacao@altohorizonte.go.gov.br/](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br) (62) 3383 - 3100. Alto Horizonte, 19 de Setembro de 2019. Karla Katuscy Teixeira Tavares - Pregoeira Oficial

Protocolo 147890

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE CANCELAMENTO T.P. 10/2019

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Presidente da CPL, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preço nº 10/2019, para proceder com devidas alterações do projeto básico, visando o precípuo do interesse público da administração municipal. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, fone(62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: <mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br> Alto Horizonte, 19 de setembro de 2019. PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 147889

Aruanã

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 DA ÁREA
DA AÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 15.246.789/0001-32, neste ato representado por seu Gestor, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, faz saber aos interessados que houve **PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo 002/2019, que se encerraria na presente data, para até o dia **27/09/2019**. Demais etapas, passam a correr nas datas previstas neste Anexo Único. Demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Ação Social, sito à Rua Augustinho de Melo, Qd.23, Lt.27, Casa 02, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000 ou pelo telefone (0xx62) 3376-1280, ou ainda pelo site <http://www.aruana.go.gov.br/>

Aruanã-GO, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Interino de Ação

Protocolo 147865

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial (Srp)- Nº. 063/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da Secretaria Municipal De Saúde, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Pregão, Na Forma Presencial, Visando O Registro De Preços Para Contratação De Empresa Objetivando O Futuro, Eventual E Parcelado Fornecimento De Dietas Para Pacientes Em Atendimento Às Necessidades Do Município De Bela Vista De Goiás, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura. Abertura: 03/10/2019 - Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go. Site: <http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista De Goiás Aos 18 Dias Do Mês De Setembro De 2019, Adryanna Crystina Kelly De Carvalho - Pregoeira

Protocolo 147836

Aviso De Licitação Tomada De Preços- Nº. 022/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da Secretaria Municipal De Administração, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Tomada De Preços, Visando À Contratação De Empresa Especializada Para Execução Do Projeto De Pavimentação Asfáltica Da Rua Domingos Arantes, Centro, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura. Abertura: 07/10/2019 - Às 08h30min. Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação De Bela Vista De Goiás, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go. Site: <http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista De Goiás Aos 17 Dias Do Mês De Setembro 2019. Adryanna Crystina Kelly De Carvalho - Presidente Da Comissão De Licitação.

Protocolo 147839

Bom Jardim de Goiás

Aviso De Rescisão Unilateral Ata Registro De Preço Nº 010/2019 Processo Nº 1687/2019 O Município De Bom Jardim De Goiás Avisa Que Decidiu Pela Rescisão Unilateral Da Ata De Registro De Ata De Registro De Preço Nº 010/2019, Dos Itens De Responsabilidade Da Empresa Y . Aguiar Amuí Eireli-Me, Cnpj Nº 26.316.338/0001-40. Termo De Rescisão Publicado No Site <http://www.bomjardim.gov.br/>. Com Prazo De Recurso Aberto E Autos Franqueados Junto A Superintendência De Administração, Das 7:00 Às 13:00 Horas. Bom Jardim De Goiás, 18 De Setembro De 2019. João Batista Figueira. Superintendente De Administração.

Protocolo 147854

Buriti Alegre

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019. Processo: 03721/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar que realizará, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 01/10/2019, às 9hs00min. Pregão Presencial nº 021/2019, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando a aquisição e extração de 30.000 m³ de cascalho de pedreira tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 18/09/2019, no site <http://www.buritialegre.go.gov.br/>, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 17 de setembro de 2019. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial; André de Sousa Chaves - Prefeito.

Protocolo 147892

Catalão

MUNICÍPIO DE CATALÃO. ESTADO DE GOIÁS. - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2019. ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL Nº 059/2019, FIRMADO EM 16/09/2019, COM L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA. AMPARO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019, LEI 8.666/93; PROCESSO: 2019033705; VIGÊNCIA: 18/09/2019 A 02/10/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 20190645; VALOR: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, PELO CONTRATADO: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Protocolo 147896

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. Processo Administrativo: 2019033705. Requerente: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Show Artístico

Musical. Modalidade Licitatória: Contratação Direta na modalidade "Inexigibilidade de Licitação". O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, concernente ao processo administrativo nº 2019033705, relativo à Contratação Direta na modalidade de "Inexigibilidade de Licitação" de serviços de show artístico musical do cantor "LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA" diretamente com o seu representante/empresário exclusivo, RATIFICA os procedimentos anteriores e ADJUDICA em favor da empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.136.197/0001-07, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 300, 5º andar, sala 511, Edifício Palhano Business, Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, CEP nº 86.050-460, o resultado final da Contratação Direta, em conformidade com o parecer jurídico nº 400/2019 e outras peças constantes no referido processo administrativo, cujo valor da contratação é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), conforme Termo Contratual nº 059/2019 - Disponibilizado na íntegra no site oficial do Município (www.catalao.go.gov.br). Catalão, 18 de setembro de 2019. ADIB ELIAS JÚNIOR. Prefeito Municipal. Município de Catalão.

Protocolo 147898

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

"Declara para os devidos fins a contratação de show artístico musical, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue. " O Secretário Municipal de Administração do Município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que informa a necessidade de contratação de show artístico musical com o artista "LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA", por ocasião da inauguração da obra de canalização do córrego pirapitinga e vias marginais, a ser realizado no dia 27 de setembro próximo, na melhor forma da lei; Considerando, as especificações dos serviços necessários, bem como as obrigações, responsabilidades, justificativa e estimativa do valor e condições de pagamento constantes do Termo de Referência; Considerando o que prescreve o art. 25, III da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações; Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente aos requisitos das Instruções Normativas 010/2015 e 003/2016 emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO; Considerando que conforme observado, a empresa contratada possui a exclusividade do show do artista "LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA", bem como é idônea na realização dos serviços de que necessitam este Município, em valores condizentes aos praticados no mercado para serviços de natureza semelhante; Considerando ainda que a JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se funda na necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o inciso III do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores; Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA o fato da contratada ter plenas condições de atender as necessidades do objeto perseguido, sendo detentora da exclusividade do show do artista "LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA" (Procuração anexada aos autos) e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da IN 010/15 do TCM/GO; Considerando como JUSTIFICATIVA DO PREÇO estarem os mesmos em consonância com valores praticados no mercado, fundamentado em pesquisa realizada junto a outros entes públicos que contrataram show com o mesmo artista, devidamente comprovada nos autos mediante documentos em anexo, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa IN nº 010/15 do TCM/GO e pelas normas da Lei nº 8.666/93; Considerando, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município no qual conclui que está demonstrado nos autos, de forma efetiva e concreta, que os serviços a serem contratados se tratam de serviços de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública e que o preço praticado é compatível com os preços de mercado e, ainda, que o mesmo pode ser por declaração de inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 25, III da Lei nº 8.666/93; Considerando o pleno



atendimento do que determina o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93, a fim de amparar o permissivo do art. 25 do mesmo diploma; Considerando, finalmente, o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015; DECLARA: Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 11.136.197/0001-07, para prestação de serviços musicais e artísticos do cantor "LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA", no VALOR GLOBAL DE R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para realização de show artístico musical no dia 27 de setembro de 2019. Art. 2º - Fica autorizada a celebração de contrato, para a execução dos serviços descritos no artigo anterior, pelo prazo de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente justificado pela autoridade competente, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Catalão, aos 16 dias do mês de setembro de 2019. NELSON MARTINS FAYAD. Secretário Municipal de Administração. Município de Catalão.

Protocolo 147894

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Secretaria Municipal de Transportes de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 111/2019 - Processo nº 2019000796 - dia 15/10/2019 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (1º linha), câmaras de ar, fitões e válvulas, serviços de alinhamento, balanceamento, recapagem (inclusive material), vulcanização e remendo para o período de 12(doze) meses. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Catalão - GO, 18 de setembro de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 147897

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2019
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição, com entrega parcelada, de soluções parenterais e materiais médicos hospitalares, data de abertura 03.10.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 19.09.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 147900

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 880/2019-CPL. Contratado: NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Contratação de serviços de professor de música junto as fanfarras no desfile cívico de sete de setembro. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 393/2019. Prazo: 03/09/2019 à 07/09/2019. Valor. R\$2.400,00//.

Protocolo 147901

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2019014154 - Pregão Presencial nº 042/2019
ÓRGÃO GESTOR: Município de Formosa. OBJETO: Aquisição de agregados e material betuminoso para produção de pré-misturado

à frio e microrrevestimento à frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Formosa. VALIDADE: 12 (doze) meses. ATA Nº 051/2019 - SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.191.702/0002-09, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 5.062.336,35 (cinco milhões, sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Município de Formosa, aos 17 dias do mês de setembro de 2019. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira.

Protocolo 147902

Inhumas

Pregão Eletrônico 003/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades do poder públicos, pelo período de 12 meses, no dia 04/10/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 147822

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 030/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Peças e Acessórios automotivos para os veículos da Frota Municipal, será realizado às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 147903

Jesúpolis

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação Nº: 1520/2019, Convite nº 002/2019. Contrato Nº:0211/2019. Contratante: Município de Jesúpolis. Contratada: Construtora Ellite EIRELI ME, CNPJ;31.083.466/0001-21. Objeto: Pavimentação Asfáltico Termo de Compromisso Nº789756/2013 MCIDADES/CAIXA. Valor: R\$ 94.071,13 (noventa e quatro mil setenta e um reais e treze centavos). Vigência: 18/09/2019 à 31/12/2019. Assinatura: 18/09/2019.

Protocolo 147927

AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Jesúpolis tendo em vista a necessidade de promover alterações no Termo de Referência e projetos de engenharia, torna público para ciência dos interessados a retificação do Edital Tomada de Preços 003/2019. Dessa forma, com fulcro no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 fica a data de abertura da licitação prorrogada para o dia 23/10/2019 às 08:00hs. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Celso Henrique Rodrigues de Almeida-Presidente da CPL.

Protocolo 147935

Joviânia

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 EXTRATO DO EDITAL N. 03 - DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS.

O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto nº 070/19, torna público o presente edital de divulgação da relação dos candidatos

com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos. O edital completo encontra-se disponível no placar da prefeitura e nos sites <http://www.itame.com.br/> e <http://www.campinorte.go.gov.br/>. Joviânia, aos 18/09/19. CILIA MARCIA SILVA FERREIRA. Presidente da CECP

Protocolo 147930

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, na forma de empreitada global, para EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMA ESTADIO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA E OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMADO SINTÉTICO PARA O MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, conforme processos técnicos de engenharia completo contendo: Projetos Executivos, memoriais descritivos (especificações técnicas), planilhas orçamentárias padrão CEF/SINAPI/GOIÁS/ datas bases especificadas no processo técnico, memoriais de cálculos de quantitativos, Composições B.D.I. e ENCARGOS SOCIAIS, Levantamentos de planialtimetria, Cronogramas Físicos-financeiros Referenciais, - SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93. LOCAL DE ABERTURA: Nesta Prefeitura, à Rua São Paulo, s/n, Centro, nesta cidade. Fone: 0**62-3348-7923. DATA E HORÁRIOS: HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/10/2019, às 08h30min. FONTE DE RECURSOS: CONVENIO FEDERAL/CEF- MINISTERIO DA CIDADANIA E MINISTERIO DO ESPORTE. EDITAL e INFORMAÇÕES: podem ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, horários de expediente, das 08:00 às 13:00. Prefeitura Municipal, em Mozarlândia - GO., aos 18 dias de setembro de 2019. SALMO HENNER LUIZ CARDOSO - Presidente da CPL.

Protocolo 147911

Nova Crixás

Pregão Presencial Nº 022/2019
O Município de Nova Crixás-GO - Poder Executivo, torna público que realizará no dia 02 de Outubro de 2019, às 15h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultoria e assessoria na elaboração de pareceres técnicos em procedimentos administrativos de parcelamento de solo, fiscalização de obras urbanas, elaboração de projetos arquitetônicos para a administração elaboração de projetos para famílias hipossuficientes do Município. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: <http://www.novacrixas.go.gov.br/> / licitação.nc@gmail.com Nova Crixás - Goiás, 19 de setembro de 2019. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 147923

Novo Gama

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5250/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 AVISO de anulação
A Prefeita Municipal de Novo Gama-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão de erros insanáveis no projeto básico e da planilha orçamentária dos anexos do edital da Concorrência Pública nº 002/2019, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e sob a égide da Súmula nº 473 do STF, DECIDO pela ANULAÇÃO de todo o processo em epígrafe para que não produza nenhum efeito legal, ato contínuo, determino a abertura de novo procedimento para a contratação dos referidos serviços. Publique-se. Novo Gama-GO, 18 de setembro de 2019. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 147905

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02 de outubro de 2019 às 08h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusivo para ME/EPP do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos para creche padrão FNDE, para atender à necessidade da Secretaria de Educação. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site <http://www.orizona.go.gov.br/> ou na sede desta Prefeitura. Orizona-Go, 17 de setembro de 2019. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 147829

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 015/2019, referente a prestação de serviços de borracharia, e teve como licitante registrado: LEVIR DA SILVA ME, CNPJ nº 15.731.684/0001-79, valor total registrado de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Resultado encontra-se publicado na íntegra no site <http://www.rubiataba.go.gov.br/>. Rubiataba, Goiás, 18 de setembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira

Protocolo 147878

Santa Fé de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019 PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO PÚBLICO.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, torna publico a CONVOCAÇÃO, da candidata aprovada no Concurso Publico, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 069/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/09/2019, **para, no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data de publicação deste Edital, **comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura** e entregar a documentação para fins de nomeação e posse, da seguinte forma:

1. Fica Convocada para nomeação e posse as Sras. **ELIETE LIMA DINIZ e REBECA MARCIMINA SADDI**.
2. A Candidata aprovada no concurso publico devera apresentar 02 (duas) copias, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se houver;
 - b) Certidão de nascimento dos filhos ate 14 anos, se houver;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) CPF;
 - e) Titulo de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;



- f) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- h) Comprovação de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, através de Laudo fornecido pela Junta Médica Oficial do Município, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j) Comprovante de Endereço recente (talão da conta de energia, água, telefone fixo ou contrato de locação);
- k) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);
- l) Certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função público;
- o) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente.
- p) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão)
3. A nomeação e posse da candidata dar-se após analisada e aprovada a documentação supracitada.
4. A candidata aprovada fica ciente, desde já, que devesse tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 12, § 2º da Lei Municipal nº 028/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Santa Fé de Goiás, aos 18 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 147873

Santa Rosa de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/19

O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que no dia 09/10/19 às 13:30 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo maior desconto sobre tabela, para Contratação de empresa para organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo do município de Santa Rosa de Goiás-GO, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, com sede na Rua Santa Rosa, n.339, Bairro Santa Tereza, ou pelo fone: (62) 3335 6146 no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital. Santa Rosa de Goiás, Goiás, 18 de setembro de 2019. **Jordanna Carrijo Monteiro - Pregoeira Municipal**

Protocolo 147879

São Patrício

Edital Pregão Presencial Nº. 009/2019 Processo Licitatório Nº 046/2019.A Prefeitura Municipal De São Patrício, Estado De Goiás, Cnpj Nº 01.616.670/0001-08, Torna Publico, Para Conhecimento De Quantos Dos Interessados Possam, Que Fará Realizar Do Dia 07 De Outubro De 2.019, Às 08:00 Horas A Licitação Pública Na

Modalidade De Edital Pregão Presencial Nº 009/2019, Processo Nº 046/2019 Para Contratação De Empresa Especializada Para Organização, Elaboração E Realização De Concurso Público, Pelo Tipo De Menor Preço Global, Apurado Do Produto Do Estimado De Inscrições E Média De Taxas De Inscrição, Regida Pela Lei Federal Nº 10.520/02, Subsidiária Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Atualizações. A Sessão Do Pregão Ocorrerá Na Sala Da Comissão Permanente De Licitações, Sito À Maria Tavares De Andrade, S/N, Setor Bouganville, Na Cidade De São Patrício-Go. Cópia Do Edital E Anexos Poderá Ser Adquirido No Endereço Acima No Período Das 08:00 Às 11:00hs E Das 13:00 Às 17:00hs. Dúvidas E Informações: E-Mail: mailto:cplsaopatricio@gmail.com%20%20ou%20site:%20%20sapatricio.go.gov.br, Duvidas Fone (62) 3340.0066. Prefeitura Municipal De São Patrício, 18/Setembro/2019.João Eustaquio Cordeiro Prefeito Municipal

Protocolo 147869

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, tipo menor preço global nº 007/2019, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SILVÂNIA, LOCALIZADO À AV. DOM BOSCO, 978, QD. 15, LT. 430 - CENTRO, SILVÂNIA/GO, - LATITUDE: 16°40'3,22"S, LONGITUDE: 48°36'47,42"O, COM ÁREA TOTAL DE: 44,61 m², DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NO EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO. Acontecerá às 09 horas do dia 04 de outubro de 2019. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site <http://www.silvania.go.gov.br/> ou e-mail <mailto:licitacaosilvaniago@hotmail.com>. Silvânia, 18 de setembro de 2019. Ruitter Gomes de Souza - Presidente CPL.

Protocolo 147907

Varjão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Varjão, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO, sine die, da licitação sob a modalidade de PREGÃO N.º 011/2019, do tipo menor preço, antes designada para o DIA 19/09/2019, às 09:00 horas, em vista das adequações que deverão ser feitas no processo licitatório. Nova data e horário serão publicadas nos canais de comunicação de grande circulação. Varjão/Goiás, 18 de setembro de 2019. Thaís Kelly Ramos da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 147929

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 02 de outubro de 2019, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinado a Construção da Escola de Ensino Infantil - ProInfância tipo (B) no Município de Vianópolis-Go. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se

encontra afixado no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados no site <http://www.vianopolis.go.gov.br/> Vianópolis-Go, 18 de setembro de 2019. FABIANA MONTEIRO DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 147909

FUNDOS MUNICIPAIS

Água Limpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.879.542/0001-00 OBJETO: Fornecimento, pela contratada, do seguinte equipamentos, de utilização no serviço de saúde. conformidade com o recurso de EMENDA PARLAMENTAR ORIUNDA DO DEPUTADO FEDERAL CÉLIO SILVEIRA Nº 30700002, referente as PROPOSTAS Nº 11879.542000/1160-01 E 11879.542000/1160-04.

CONTRATADA/ Nº CONTRATO/ VALOR

VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP / 091/2019/ R\$ 21.868,00.

TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA / 092/2019 / R\$ 7.419,00//

FLASH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME / 093/2019 / R\$ 26.892,00.

UIATÁ RIBEIRO MOMENTE - ME // 094/2019 // R\$ 15.080,00. VIGENCIA CONTRATO: 17/09/2019 A 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019 AGUA LIMPA PREGOEIRO - HELBER OLIVEIRA DE CASTRO

Protocolo 147887

Edéia

Edital de Pregão Presencial n.º 019/2019 - Tipo Menor preço valor global- Proc. Adm. de n. 2.145/2019 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO torna público que realizara licitação na modalidade de Pregão Presencial e Proc. constante acima, do tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, objetivando a Possível a seleção de proposta mais vantajosa para a "contratação de serviços de Laboratório Regional de Próteses Dentária, para atender ao Programa Brasil Sorridente - LRPD - MAC(LRPD), em conformidade com o Edital de n. 019/2019, no dia 04 de outubro de 2019, às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-GO, no horário de expediente e no endereço eletrônico <http://www.edeia.go.gov.br/> Edéia-GO, 18 de setembro de 2019. ANTONIO TELES DE OLIVEIRA - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 147837

Joviânia

AVISO DE CHAMAMENTO Nº. 006/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Joviânia-Go, por meio da CPL, nomeada através do Decreto nº 006 de 08 de janeiro de 2019, comunica aos interessados, que se encontram abertas à partir do dia 27 de Setembro de 2019, em horário de expediente as inscrições para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), tendo como objetivo a Habilitação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para confecção e manutenção de próteses dentárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 25, *caput*). Requisitos necessários: especificados no edital e anexos disponíveis no site do município, <http://www.joviania.go.gov.br/>. Joviânia, 18 de Setembro de 2019. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Presidente CPL

Protocolo 147904

CÂMARAS MUNICIPAIS

Piranhas

Processo Nº 079/2019 Pregão Presencial - Edital Nº 001/2019A Câmara Municipal De Piranhas, Estado De Goiás, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 03 De Outubro De 2019, Às 09:00 Horas, Na Sede Deste Órgão, Sito À Avenida Independência, Nº 682 - Centro - Piranhas- Goiás- Cep 76.230-000, Licitação Pública, Na Modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço Unitário", Objetivando Aquisição De 01 (Um) Veículo Automotivo Modelo Sedan, Passeio 0(Zero) Km. Edital E Informações Junto A Pregoeiro E Equipe De Apoio, Em Horário De Expediente, Pelo Fone (64) 3665-1110 Ou No <https://www.piranhas.go.leg.br/> Ou <mailto:camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com> Camara Municipal De Piranhas - Estado De Goiás, Aos 18 Dias Do Mês De Setembro Do Ano De 2019. José Humberto De Paula Filho Pregoeiro

Protocolo 147867

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), com os respectivos números de apontamento, números de título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Prot: 918147 - Título: CDA/GO201500003 - Valor: 6.285,15
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: L R LAVANDERIA CORTINA E LIMPADORA LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...

Prot: 918231 - Título: CDA/2800/2019 - Valor: 396,29
Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - COREN-GO
Devedor: THALITA LINO CAMPOS
Credor: COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos Instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier
Tabelião

Protocolo 147853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: MARIA APARECIDA SILVA, CDA nº 20190023064, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 332,34; CREOVALDO DA SILVA, CDA nº 20190022957, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 656,21; LUCILENE VIEIRA DE LIMA, CDA nº



20190018060, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 758,33; CRISTIANE FRANCO SANTOS, CDA nº 20190022761, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 276,87; MANOEL DA SILVA, CDA nº 20190022656, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 219,47; JOSE JOAQUIM DE MOURA, CDA nº 20190022523, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 161,40; SHEILA PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190022707, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 207,50; RAFAEL COSTA E LIMA, CDA nº 20190022645, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 286,69; PEDRO GERALDO DOS SANTOS, CDA nº 20190022652, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; ROSILANE DE SOUZA TAVEIRA, CDA nº 20190022630, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 213,46; DIVINA SANTOS MACHADO, CDA nº 20190022666, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 388,11; EULINA BATISTA DO NASCIMENTO, CDA nº 20190022722, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 262,20; MARIA DO CEU AIRES CONCEICAO, CDA nº 20190022638, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 123,80; VALCIMAR SANDRABEZERRA, CDA nº 20190022653, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; QUEREN HAPUQUE SILVA, CDA nº 20190022671, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 194,82; VANUSA RAMOS MARTINS, CDA nº 20190022658, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 166,30; ZULMIRA MOREIRA FARIAS, CDA nº 20190022762, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 395,38; SELMA TOMAZ DE AQUINO, CDA nº 20190022754, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 212,53; IRANETE DOS SANTOS TORRES, CDA nº 20190022649, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 238,75; LUCIENE PORFIRIO MORAIS, CDA nº 20190022668, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 196,07; AURINDA GOMES PORFIRIO, CDA nº 20190022665, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 186,83; NAILMA M ANDRADE, CDA nº 20190022659, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 214,78; LILIANE DOS SANTOS, CDA nº 20190022631, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 238,75; VALTUIR ANDRE DA LUZ, CDA nº 20190022621, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 213,57; ADAO FERNANDES DA SILVA, CDA nº 20190022553, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 139,86; SEBASTIANA DOS SANTOS, CDA nº 20190022738, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 207,39; EDNA FIRMINA DE SOUSA, CDA nº 20190022595, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 213,18; BARBARA ADRIANA FRANCO DOS SANTOS, CDA nº 20190022751, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 233,44; SELMA FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022702, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 168,78; DIVINA BATISTA JAIME, CDA nº 20190022646, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 268,28; EDIMARA DELFINA TEIXEIRA, CDA nº 20190022732, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 382,54; ARLINDO ARAUJO TEIXEIRA, CDA nº 20190022676, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 266,72; CARLOS ALBERTO DOS REIS, CDA nº 20190022567, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 368,91; JOSELENE GOMES FREIRE, CDA nº 20190022771, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 461,52; ADEMIR CARDOSO DOS PASSOS, CDA nº 20190022836, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 497,12; SHEILA OLIVEIRA SANTOS, CDA nº 20190022628, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 407,56; BIBIANA MARIA DE JESUS, CDA nº 20190022698, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 170,86; MEIRIELLE SOUZA DE MORAIS, CDA nº 20190022554, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 383,21; RENATA ALVES FERREIRA, CDA nº 20190022639, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 219,66; MARIA RIVANILDA DE JESUS, CDA nº 20190022637, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; MARIA CARLOTA DOS SANTOS SOARES, CDA nº 20190022605, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 258,07; MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022603, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 167,67; LINDOMAR DE JESUS SILVA, CDA nº 20190022743, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 230,77; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022664, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 170,86; JOSE MARIA GOMES CARDOSO, CDA nº 20190022572, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 323,57; FERNANDA MARQUES FREITAS, CDA nº 20190022679, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 150,10; FERNANDO JULIO DA SILVA CHAVES, CDA nº 20190022557, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 188,73; ELIZANGELA DOS SANTOS DE MATOS, CDA nº 20190022693, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 191,57; FABIO MOREIRA APOLINARIO, CDA nº 20190022701, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 188,73; JAIR DE SOUSA MAIA, CDA nº 20190022728, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 488,92; VALDIRENE BATISTA DO NASCIMENTO, CDA nº 20190022644, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 169,82; RAQUEL MARIA PINTO,

CDA nº 20190022677, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 214,78; ANGELINA ALVES DE SOUZA VALE, CDA nº 20190022674, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 488,92; MARINALVA DOS SANTOS TORRES, CDA nº 20190022648, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 116,28; ALENICE DIAS DE ASSUNCAO, CDA nº 20190022697, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 164,78; JOVINA VIEIRA CARDOSO, CDA nº 20190022782, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 261,47; JORCELINA LOPES DE MENEZES, CDA nº 20190022779, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 800,55; ANA PEREIRA MONTALVAO, CDA nº 20190022625, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 166,88; JOSE MARQUES RIBEIRO, CDA nº 20190022832, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 380,10; NILSON DE SOUZA PAZ, CDA nº 20190022756, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 304,64; NEY MARINHO DA SILVA, CDA nº 20190022807, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 990,31; ROBERTO ARNALDO PORTO, CDA nº 20190022778, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 777,13; JOSE HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA, CDA nº 20190022784, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 550,83; LIDIA EUNICE DA COSTA, CDA nº 20190022774, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 700,10; ANDREA FATIMA DA SILVA, CDA nº 20190022550, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 205,49; FRANCISCO SOLANZO F DE SOUZA, CDA nº 20190022853, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 447,14; MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CDA nº 20190022783, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 500,93; HELIO JOSE DE MOURA, CDA nº 20190022672, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 186,83; MARIA DO SOCORRO SANTOS, CDA nº 20190022841, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 417,37; NIRALDO JOSE SOARES, CDA nº 20190022797, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 835,44; ELIZABETE MATOS DOS SANTOS, CDA nº 20190022547, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 283,48; GLESMARIA DE OLIVEIRA BRITO, CDA nº 20190022545, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 387,51; OLIVIA DOS SANTOS DE MATOS, CDA nº 20190022723, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 187,66; OLIVIA VIEIRA CABRAL, CDA nº 20190022565, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 488,92; MARIA VIEIRA CABRAL SOARES, CDA nº 20190022561, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 219,74; MARIA DALVA DOS SANTOS, CDA nº 20190022629, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; ZELIA LUCIA BRAGA FERREIRA, CDA nº 20190022717, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 395,38; HARLEY DE SOUZA LIMA, CDA nº 20190022577, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 434,21; ALTAMIRO JOAO CAMPOS, CDA nº 20190022601, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 250,66; VALDIVINO MARTINS DA SILVA, CDA nº 20190022594, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 314,02; JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190022587, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 196,17; PEDRO LUIS RODRIGUES, CDA nº 20190022795, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 714,56; ARLENE PEREIRADOS SANTOS, CDA nº 20190022706, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 190,85; RAILDA DA SILVA SANTOS, CDA nº 20190022687, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 192,72; LAURA CRISTINA SILVA SANTOS, CDA nº 20190022521, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 386,76; MARILDA MARQUES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022520, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 290,94; MARIA EVA DOS SANTOS, CDA nº 20190022519, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 448,49; GIOVANIA MONTEIRO SOBRINHO, CDA nº 20190022518, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 186,83; MARIA APARECIDA ROSA, CDA nº 20190022516, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 304,24; ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTO, CDA nº 20190022510, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 238,75; FABIANA MENDES VALERIANO, CDA nº 20190022505, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 302,97; MARIA MAURA FAGUNDES, CDA nº 20190022503, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 147,46; CLAUDIENE RODRIGUES FERNANDES SANTOS, CDA nº 20190022502, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 289,60; MARCILENE CONCEICAO DE LIMA, CDA nº 20190022501, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 304,15; CARLOS ROBERTO GUIMARAES, CDA nº 20190022500, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 448,36; VALDIVINO JOSE DO CARMO, CDA nº 20190022498, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 189,21; EDNA NASCIMENTO DE SOUZA, CDA nº 20190022494, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 432,04; MARIA LUIZA DA SILVA SANTIAGO, CDA nº 20190022490, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 223,72; EDNA MOURA GOMES, CDA nº 20190022489, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 174,80; MARIA DE FATIMA RIBEIRO, CDA nº 20190022488, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 391,96; FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO,

CDA nº 20190022485, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 204,08; ELIZABETH DE MELO MARQUES, CDA nº 20190022483, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 201,42; FRANCISCA ROSA NASCIMENTO, CDA nº 20190022482, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 242,05; DIVINA COELHO DA SILVA, CDA nº 20190022478, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 201,29; VALDIR LOPES DE FARIA, CDA nº 20190022475, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 336,31; MARIA PEREIRA FEITOSA, CDA nº 20190022469, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 268,20; ALCI SILVESTRE DOS SANTOS, CDA nº 20190022468, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 470,87; IVANICIA ALVES DE ABREU, CDA nº 20190022465, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 334,00; DEOMIDIO DE QUEIROZ, CDA nº 20190022459, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 262,00; LEONOCE VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190022458, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 239,25; MARIA ABADIA DE F FERREIRA, CDA nº 20190022457, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 356,98; GERCILENE DACOSTAOLIVEIRAPEREIRA, CDA nº 20190022455, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 166,89; MARIA DE LOURDES DE S E SA, CDA nº 20190022453, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 242,18; VIVIANE SOUSA DA SILVA, CDA nº 20190022452, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 311,65; LAUDIVINO DE CARVALHO, CDA nº 20190022451, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 396,67; ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190022450, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 190,77; DIVINA APARECIDA GUIMARAES, CDA nº 20190022448, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 306,68; MARIA ABADIA TAVARES, CDA nº 20190022322, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 245,46; SILVIA RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190022321, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 391,96; LUZIA AUGUSTINA PEREIRA, CDA nº 20190022314, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 395,28; GERALDA FARIAS DA SILVA, CDA nº 20190022312, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 195,02; DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA MACHADO, CDA nº 20190022309, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 205,42; MARIA DO SOCORRO SANTOS, CDA nº 20190022306, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 123,95; JACKELINE MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190022302, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 391,96; CELITA DE JESUS SANTOS, CDA nº 20190022300, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 268,20; SINVAL PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190022298, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 246,67; CELIO DOS REIS SILVA, CDA nº 20190022297, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 291,77; REGINALDO GONCALVES, CDA nº 20190022296, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 268,20; LINDINALVA DOS SANTOS BATISTA, CDA nº 20190022295, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 181,12; LECIO GERONIMO DA SILVA, CDA nº 20190022291, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 280,35; ANTONIA MORAES LEITE, CDA nº 20190022287, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 310,88; VANIA PIRES DO PRADO, CDA nº 20190022285, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 270,62; WEMERSON PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022284, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 268,20; RENATO DA SILVA LOURENCO, CDA nº 20190022282, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 213,51; EVANILDE TORQUATRO DOS SANTOS, CDA nº 20190022278, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 150,37; IRONDINA APARECIDA DE SOUZA, CDA nº 20190022277, Vencimento 19/08/2019, Valor R\$ 252,01; GEOVANE FRANCA GOMIDE, CDA nº 20190023224, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; SILVANO GONCALVES CUSTODIO, CDA nº 20190023138, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 569,61; ANDRE LUIZ DE SOUZA, CDA nº 20190023094, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.672,74; MARIA APARECIDA DA COSTA, CDA nº 20190022964, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 405,17; CUSTODIO TERESA BERTOLDO, CDA nº 20190023098, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 835,79; REGINALDO ROSSI NUNES DA MOTA, CDA nº 20190022879, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 469,90; RAIMUNDA NONATA TAVARES SILVA, CDA nº 20190023104, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.108,63; ALFREDO ALVES DA SILVA, CDA nº 20190023025, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 782,96; DONIZETE F DE ALMEIDA, CDA nº 20190022941, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 440,90; CLESIO XAVIER RODRIGUES, CDA nº 20190023164, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; GILBERTO PERES FERNANDES, CDA nº 20190023158, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.258,35; VILAR DE FARIA ALBERNAZ, CDA nº 20190023117, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.300,28; NELSON RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190023171,

Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 878,84; CARLA REJANE DOS SANTOS E SOUZA REZE, CDA nº 20190023222, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 757,22; OLDEI CAMILO OLIVEIRA, CDA nº 20190022968, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 528,97; OLDEI CAMILO OLIVEIRA, CDA nº 20190022961, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 797,48; MARIA DO SOCORRO ALVES TEIXEIRA, CDA nº 20190023022, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 185,36; JOSE FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022929, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 380,71; MAURI JOSE PIRES FERREIRA, CDA nº 20190023031, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 288,85; CARLOS PEREIRA DA COSTA, CDA nº 20190022997, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 913,16; ANTONIO IVO SOBRINHO, CDA nº 20190022954, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 466,17; JERCEMI MOREIRA DA SILVA, CDA nº 20190023005, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 629,14; MANOEL F RAIMUNDO, CDA nº 20190023004, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 187,36; ALICE TEODORO NAPOLEAO, CDA nº 20190023092, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 837,18; MARIA LUIZA DUARTE, CDA nº 20190022931, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 881,72; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARI, CDA nº 20190023223, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARI, CDA nº 20190023128, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARI, CDA nº 20190023114, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 674,23; GILMAR DA SILVA BRITO, CDA nº 20190023159, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 878,84; CHRISTIANO ALVES FERREIRA, CDA nº 20190023155, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 626,40; MARIA ANITA DA SILVA OLIVEIRA, CDA nº 20190023008, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 594,15; ROZIRON LEITE DE BRITO, CDA nº 20190023050, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 253,33; VILMAR ANTONIO DOS SANTOS VARGAS, CDA nº 20190023121, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 517,69; NUBIA CRUZ DE SOUZA, CDA nº 20190023173, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.258,35; REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES, CDA nº 20190023193, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; WELITON CESARIO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023109, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.300,28; VANILSON BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190023165, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 501,13; ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS, CDA nº 20190023082, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.356,03; OSVANDIRA DE MAGALHAES, CDA nº 20190022882, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 409,96; MARIA RODRIGUES DE ABREU, CDA nº 20190022984, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.081,24; SONIA AUGUSTO SOARES, CDA nº 20190022938, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,86; NEURACI MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190022919, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 395,93; JURANDIR EVANGELISTA DA SILVA, CDA nº 20190022970, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 595,30; ENEIDA LUCINDA B FERREIRA, CDA nº 20190022584, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 166,30; APARECIDA FERNANDES NERES DE SOUSA, CDA nº 20190022748, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 488,92; RONEY DOS SANTOS, CDA nº 20190022747, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 266,14; ROSESLANE GONCALVES, CDA nº 20190022579, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 196,17; MARIA MARGARIDA MARQUES DE SOUZA, CDA nº 20190022694, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 197,70; MARIA MADALENA MENDES SIQUEIRA, CDA nº 20190022805, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 300,51; ANDREIA SANTANA CURVO, CDA nº 20190022770, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 427,38; SIMONY DE PAULA RABELO, CDA nº 20190022614, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 174,86; ISABEL ROBERTO SERAFIM, CDA nº 20190022602, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 213,57; LEVI PIRES BATISTA, CDA nº 20190022581, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 228,12; MARIA JOSE GOMES, CDA nº 20190022647, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 213,57; ARACY PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022737, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 245,54; MARIA CARVALHO DOS SANTOS, CDA nº 20190022727, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 516,59; ELIAS ROBERTO ALVES FERREIRA, CDA nº 20190022833, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 380,10; OSVALDO FERREIRA LEAL, CDA nº 20190022854, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 1.200,35; MARIA GONCALVES TOLEDO, CDA nº 20190022753, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 215,51; ABEL OLIMPIO DA COSTA, CDA nº 20190022692, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 181,75; LUCELIA VIEIRA DE BRITO, CDA nº



20190022663, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 198,81; CIRENE RODRIGUES OLIVEIRA, CDA nº 20190022662, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 292,47; LINDALVA GALVAO DA SILVA FELIX, CDA nº 20190022563, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 235,03; CEZARINA MARIA ROGERIO, CDA nº 20190022562, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 215,23; EDERSON VINICIUS VIANA BENTO, CDA nº 20190022583, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 206,13; ELIVANIA SILVA DA COSTA, CDA nº 20190022691, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 225,50; IVALDO MOREIRA DA COSTA, CDA nº 20190022775, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 782,91; ANDREIA CLARA DOS SANTOS FRANCA, CDA nº 20190022791, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 418,31; AECIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022683, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 197,23; RICARDO NUNES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022845, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 885,50; JOLCENI LUIZA GONCALVES, CDA nº 20190022636, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; LUDMILA DE SOUZA GUIMARAES, CDA nº 20190022633, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 262,25; MARIA TEREZINHA VIEIRA, CDA nº 20190022657, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 242,67; FLAVIANA RITA MARTINS MORAIS, CDA nº 20190022635, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 392,08; DEVANY BARBOSA DE CANTUARIA, CDA nº 20190022612, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 279,81; VALDECIR PEREIRA, CDA nº 20190022800, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 384,11; MARIA ALICE FERREIRA CURCINO, CDA nº 20190022731, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 184,74; ARISTON PEREIRA ROSA, CDA nº 20190022608, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 233,44; ELIVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022700, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 262,20; SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS SOUZA, CDA nº 20190022541, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 282,95; LUCICLEIDE DOS SANTOS VALE, CDA nº 20190022540, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 112,10; MARIA APARECIDA DE JESUS, CDA nº 20190022532, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 215,62; CELIA ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022529, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 262,97; ALTAMIRO ALBERTO DE MORAIS, CDA nº 20190022526, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 147,68; SERGIO JOSE DE MOURA, CDA nº 20190022524, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 158,46; MARCIA CUSTODIO DE MORAIS, CDA nº 20190023053, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 784,39; MARCIA CUSTODIO DE MORAIS, CDA nº 20190022910, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 544,07; MARCIA CUSTODIO DE MORAIS, CDA nº 20190022909, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 606,85; SILVIO CICERO DE SOUZA, CDA nº 20190022980, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 356,68; JOSE LINO DOS SANTOS, CDA nº 20190023178, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 878,84; ELENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, CDA nº 20190022734, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 311,19; JACKSON AGUIAR DE SOUZA, CDA nº 20190022831, Vencimento 20/08/2019, Valor R\$ 534,06; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 28 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 22

Protocolo 147857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, a seguir relacionados: ANTONIO DA SILVA BARBOSA, CDA nº 20190023416, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 374,85; NATANAEL DOS REIS E SILVA, CDA nº 20190023414, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 783,77; ELVYS PRESLEY MENDES DA SILVA, CDA nº 20190023412, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.379,64; JOSE JERONIMO COSTA, CDA nº 20190023406, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 518,74; LUCIO RIBEIRO DA SILVA, CDA nº 20190023399, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 635,76; MARIA DE LOURDES AZEVEDO, CDA nº 20190023393,

Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 743,61; CLAUDIANE GOMES PEREIRA MORAIS, CDA nº 20190023390, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 361,00; CREOVALDO DA SILVA, CDA nº 20190023384, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 963,69; ADAO GONCALVES ROSA, CDA nº 20190023381, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 404,71; CLEUCIO LIMA GONCALVES, CDA nº 20190023378, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 888,77; JOAO DA CONCEICAO BORGES, CDA nº 20190023377, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 452,47; SILVANI DIAS DE ARAUJO, CDA nº 20190023375, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 284,12; VALDIVINO MANOEL LAZARO, CDA nº 20190023370, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.150,99; VALDIVINO MANOEL LAZARO, CDA nº 20190023369, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.133,25; VALDIVINO MANOEL LAZARO, CDA nº 20190023368, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.133,25; VALDIVINO MANOEL LAZARO, CDA nº 20190023367, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.133,25; VALDIVINO MANOEL LAZARO, CDA nº 20190023366, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.133,25; NILCIANE SOARES DE SOUZA E OUTRO, CDA nº 20190023365, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 221,00; MARIA DO SOCORRO TIMOTEO LIMA, CDA nº 20190023362, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 419,43; MIGUEL ALVES DA ROCHA, CDA nº 20190023361, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 241,38; FLAMINIO MACIEL FONTOURA, CDA nº 20190023358, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.205,06; MINERVINO FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190023354, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 615,54; LINDOIA FRANCISCA DA SILVA, CDA nº 20190023351, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 379,10; ANTONIO PEREIRA CARDOSO, CDA nº 20190023349, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO, CDA nº 20190023346, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 996,25; SILVANA DA SILVA BRITO, CDA nº 20190023345, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 996,25; DIVINO SILVA RODRIGUES, CDA nº 20190023344, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 772,37; ANA MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190023341, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; LILIA PACHECO CALIXTO, CDA nº 20190023339, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; SEBASTIAO ROCHA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023338, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; SEBASTIAO ROCHA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023337, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; VIRGINIA APARECIDA MALAVASSI, CDA nº 20190023335, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; JOAO DA FONSECA DOS SANTOS, CDA nº 20190023332, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; RAFAEL BARBOSA MORAES, CDA nº 20190023329, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 835,41; VAMILSON SEBASTIAO GARCIA EOUTRO, CDA nº 20190023328, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; FABIO MUTELE FIGUEIRA DA SILVA, CDA nº 20190023324, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 996,25; NELSON RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190023322, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 733,45; ANTONIO FRANCKYSANGELO CORREA LIMA, CDA nº 20190023321, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; CLAYLTON JOSE DA SILVA ROHA, CDA nº 20190023314, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 714,31; ANA RITA DA SILVA, CDA nº 20190023311, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; DIVINO WENES VIEIRA, CDA nº 20190023309, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 377,78; FLAVIO AUGUSTO DIAS ROCHA, CDA nº 20190023305, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; DOUGLAS ALVARES DE ANDRADE, CDA nº 20190023301, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 823,53; GEAN PAULO DA COSTA, CDA nº 20190023251, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 851,45; ELIDA RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190023249, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 908,99; RAFAEL BARROS BARBOSA, CDA nº 20190023246, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 494,19; KARLA REGIA MARTINS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190022946, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 549,56; ADEVANIR DOS SANTOS BORBA FERREIRA, CDA nº 20190023049, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 435,38; HELIANE FERNANDES LOURENCO SANTOS, CDA nº 20190023103, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 913,95; ROBERTA DE SOUSA PORTELA LOBO, CDA nº 20190022950, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 423,80; VILMA BORGES GONCALVES, CDA nº 20190023042, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 439,83; JOSE RICARDO NASCIMENTO MOREIRA, CDA nº 20190023096, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 527,51; EDIR RIBEIRO, CDA nº 20190022925, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 663,42; GILDECI DOS SANTOS, CDA nº 20190023017, Vencimento 21/08/2019,

Valor R\$ 723,06; KELLY DOS SANTOS GOMES, CDA nº 20090023195, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 788,36; MANOEL PEEREIRA DE LACERDA, CDA nº 20190023168, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; ADIJELMA SILVA SOARES, CDA nº 20190023227, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.258,35; AILON DOS SANTOS NETO, CDA nº 20190023225, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.258,35; EDITH PAULA DA SILVA LIMA, CDA nº 20190023202, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 906,43; DEUSIVAN FERREIRA LIMA, CDA nº 20190023219, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 934,04; ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, CDA nº 20190023210, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 934,04; ANDRE LUIZ DE JESUS PEREIRA, CDA nº 20190023135, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.258,35; TARCISIO HENRIQUE DE ASSIS ARAUJO, CDA nº 20190023115, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; JOVITA FRANCISCA DA SILVA, CDA nº 20190023120, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; MARCIANO BATISTA, CDA nº 20190023206, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; MARCIANO BATISTA, CDA nº 20190023205, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; ATAIDES ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023201, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.300,28; ANA MARIA FERREIRA BOAIS, CDA nº 20190023217, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; RAIMUNDA LEMOS DE SOUSA, CDA nº 20190023212, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 514,39; JADIEL FERREIRA MIRANDA, CDA nº 20190023214, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.113,42; JADIEL FERREIRA MIRANDA, CDA nº 20190023186, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; EVANI MARIA MENDES RIBEIRO, CDA nº 20190023136, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 757,22; ANTONIO RONALDO ELIAS DE SOUSA, CDA nº 20190023132, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 520,47; FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA, CDA nº 20190023127, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.077,71; BRUNNA VIEIRA JORGE, CDA nº 20190023111, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; GERSON SANTANA ALVES, CDA nº 20190023106, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; WELDER PEREIRA LIMA, CDA nº 20190023146, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023187, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; JOELMIR MARTINS DA SILVA, CDA nº 20190022988, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 667,06; MARTA HELENA DA SILVA, CDA nº 20190023185, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.214,52; RAPHAEL FRANCKLYN B R E DOS SANTOS, CDA nº 20190023208, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 934,04; JOANA DARC DA SILVA, CDA nº 20190022917, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 715,05; JULIANA CRISTINE CAETANO, CDA nº 20190023174, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; SAMOEL MANOEL DA SILVA, CDA nº 20190022921, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 665,99; MARIA SELMA RODRIGUES MONTEIRO, CDA nº 20190022884, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 419,73; JOSE LOURENCO BARBOSA, CDA nº 20190022881, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 782,27; MARIA ROSA SIQUEIRA BONFIM, CDA nº 20190022953, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 415,16; NEIDE PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022918, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 459,92; MARIA GOMES DE SOUZA, CDA nº 20190022943, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 553,81; PALERMAN AMBROSIO NEVES, CDA nº 20190023039, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 527,92; OSVALDO FERREIRA LEAL, CDA nº 20190022869, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 953,11; EDISSONIA PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190023021, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 206,22; LUIZ CICERO VIEIRA, CDA nº 20190022990, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 436,71; HELOISA RESENDE DA COSTA, CDA nº 20190023119, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 717,37; AILTON MENDES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023084, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 524,48; LUCILENE VAZ DE OLIVEIRA COSTA, CDA nº 20190022874, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 480,56; LUCIANO RODRIGUES CANHETE, CDA nº 20190023152, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 906,43; MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA, CDA nº 20190023134, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA, CDA nº 20190023131, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 520,47; FLORENTINO MONTEIRO DOS SANTOS, CDA nº 20190023089, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.169,81; DANIEL DE SOUZA LOBO, CDA nº 20190023388, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 415,02; ELIENE MARIA RIBEIRO CARVALHO, CDA nº 20190023340, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 996,25; BLENER MAYCON MENDANHA, CDA

nº 20190023333, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 996,25; MORALES BASSO BISINOTTO, CDA nº 20190023326, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 672,03; GERLAN BATISTA DE ARAUJO, CDA nº 20190023317, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; WALSRILEY JOSE VIEIRA, CDA nº 20190023310, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; TEREZA VIEIRA TAVARES, CDA nº 20190023304, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 377,78; FREDERICO BRUNETO, CDA nº 20190023302, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 823,53; CINTHIA CHRISTINE PEREIRA, CDA nº 20190023253, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; ALTAMIR FERREIRA DE SOUSA, CDA nº 20190023252, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 693,18; LUCAS DIAS GOMES, CDA nº 20190023248, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 268,42; NEUSMAR DA CRUZ MESQUITA, CDA nº 20190023247, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 1.051,62; JOSE DIAS CORREIA, CDA nº 20190023175, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 642,34; NILVA AMARO DOS SANTOS, CDA nº 20190023172, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; NILVA AMARO DOS SANTOS, CDA nº 20190023170, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; WANDER MESSIAS DA SILVA, CDA nº 20190023166, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; RONALDO VANDERLEY GOMES, CDA nº 20190023148, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.300,28; SANDRA ALCANTARA F BRUNO DA SILVA, CDA nº 20190023110, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 674,23; JOAQUIM NOGUEIRA MOREIRA, CDA nº 20190023122, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 614,89; THIAGO FERNANDES BONTEMPO, CDA nº 20190023204, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 567,41; WILSON CARMO DE MORAIS, CDA nº 20190023199, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 911,54; ALSSIONES DE SOUZA BORBA, CDA nº 20190023209, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 934,04; MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, CDA nº 20190023194, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; FERNANDO ALVES DE MEDEIROS, CDA nº 20190023192, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; ELIENE DE PAULA LIMA, CDA nº 20190023169, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; LUCIANO RODRIGUES FARIA, CDA nº 20190023161, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 619,88; ADELSON SANTANA DOS SANTOS, CDA nº 20190023150, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.242,61; ALEX PEREIRA SANTOS, CDA nº 20190023147, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; REINALDO MARQUES DE SOUZA, CDA nº 20190023112, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; DOUGLAS MAGALHAES RAMOS, CDA nº 20190023124, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; NARAYANNADA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023221, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 534,27; MAYCON CRISPIM VARANDA, CDA nº 20190023137, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; ROGERIO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190023145, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; ROGERIO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190023144, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; ROGERIO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190023143, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; ROGERIO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190023142, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; ROGERIO CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190023141, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; ADRIANO CANDIDO DE CASTRO, CDA nº 20190023289, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 672,03; ANTONIO CARLOS DA SILVA, CDA nº 20190023287, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 696,68; MARIA DE LOURDES JESUS, CDA nº 20190023286, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 730,51; MARIA DE LOURDES JESUS, CDA nº 20190023285, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 693,18; HELIO JOSE DE OLIVEIRA, CDA nº 20190023283, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 714,31; FATIMA ARMANDA CAMPOS SANTAMARIA MOURA, CDA nº 20190023276, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 975,68; HELIO DIAS, CDA nº 20190023273, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 714,31; PAULO CESAR SOUTO RODRIGUES, CDA nº 20190023272, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 443,59; IRACI BORGES, CDA nº 20190023267, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 756,59; WELTON FAGUNDES ALVES, CDA nº 20190023266, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 756,59; MILTON SOARES COSTA, CDA nº 20190023264, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 1.051,62; ALANCASTER ALMEIDA MOTA, CDA nº 20190023263, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 672,03; IURI HELIO SILVA MARCIANO, CDA nº 20190023260, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 390,64; MARCIAL BENTO DA SILVA, CDA nº 20190023245, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 693,18; CLESIA SILVA DOS SANTOS, CDA nº 20190023243, Vencimento 22/08/2019, Valor R\$ 229,07; AILTON GIDEONE RODRIGUES DE PAIVA, CDA nº 20190023240, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 673,84; WENDER LUCIANO VIEIRA, CDA nº 20190023238, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 672,03; GIOVANE BERNARDES DE SOUSA, CDA nº 20190023237, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 652,46; ELEVAAD-MINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARI, CDA nº 20190023230, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 501,24;



GLEICIANO NOBRE MARCIEL, CDA nº 20190023228, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 501,24; ADIJELMA SILVA SOARES, CDA nº 20190023227, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 1.258,35; JOSE GILBERTO PINTO, CDA nº 20190023213, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 832,22; AILTON JOAQUIM DE SOUSA, CDA nº 20190023197, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; FABIANA GENUINO DE SOUSA, CDA nº 20190023184, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 741,60; LUIZ MAURO REZENDE AZEVEDO, CDA nº 20190023179, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.076,64; CLAUDIA DE SOUSA ARAUJO, CDA nº 20190023177, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.202,99; NORMA JAIME DAMASCENO, CDA nº 20190023176, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.361,44; ARBITRAGEM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190023163, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 878,84; ILMA GONCALVES DE ARAUJO, CDA nº 20190023157, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; ALEIXO JORGE JUNIOR, CDA nº 20190023153, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 517,69; HUMBERTO DE JESUS MARTINS, CDA nº 20190023123, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 645,35; VAGNER RAFAEL DA SILVA ALVES, CDA nº 20190023052, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 407,44; LISLIE ALVES DE OLIVEIRA SAUD, CDA nº 20190023038, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 245,78; RIVANI MARIA FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190023014, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 562,31; EUNICE DIAS SOARES DE SOUSA, CDA nº 20190023012, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 483,76; MARIA APARECIDA SILVA, CDA nº 20190023003, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 897,82; GLEICY MARTINS DA COSTA SANTOS, CDA nº 20190022998, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 460,04; VALDETE RIOS BORGES, CDA nº 20190022962, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 282,93; EDITE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS, CDA nº 20190022951, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 281,84; ROBERTO GEITANI NEHME, CDA nº 20190022932, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 296,81; ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190022930, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 199,25; MARIA SANTANA SANTOS DA CUNHA, CDA nº 20190022904, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 815,48; ROSALIA MARIANA DA SILVA, CDA nº 20190022891, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 213,29; ANA PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190022442, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 209,14; ANGELA CALDEIRA GOMES, CDA nº 20190023300, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 672,03; RICARDO LUIZ SILVA DE FARIA, CDA nº 20190023293, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 672,03; MARCOS SILVA, CDA nº 20190023290, Vencimento 22/02/2019, Valor R\$ 756,18; ANA CAROLINA FERNANDES TEIXEIRA, CDA nº 20190023207, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 906,43; MARIA MARTA DE JESUS, CDA nº 20190023156, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; ANDREIA FERREIRA ADORNO, CDA nº 20190023151, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 619,88; MARIA MARTA DE JESUS, CDA nº 20190023140, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 501,13; COSTA E JAIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, CDA nº 20190022185, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 48.825,95; GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CDA nº 20190022182, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 21.622,75; BTERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, CDA nº 20190020569, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 335,20; TOPINVEST INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTD, CDA nº 20190019871, Vencimento 21/08/2019, Valor R\$ 1.181,51; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 29 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 23

Protocolo 147859

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CAMPOS VERDES/GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ, Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Campos Verdes, Lt. 02, Qd. 04, Centro, Campos Verdes, Goiás, telefone (62) 3351-6875, e-mail: oficiounicocamposverdes@

gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
1740160 R\$ 1.445,62 LORRANA MIRELLA CARDOSO NORONHA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Campos Verdes, Goiás, 18 de setembro de 2019.

FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ - Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais.

Protocolo 147861

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº GO201601224 vl. R\$3.338,77 emitida contra ALVES E RODRIGUES REFEICOES LTDA EPP; CDA GO201400329 R\$15.625,24 C/ APPY GRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA; CDA GO201600326 R\$12.279,12 C/ CIDADE HOSPITALAR LTDA; CDA 20618006698 R\$2.574,75 C/ DISTRIBUIDORA GEMA LTDA; CDA 11215001629 R\$5.573,46 C/ E B P REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME; CDA 11215001629 R\$5.573,46 C/ EDMILSON BRAZ DA PAIXAO; CDA GO201900059 R\$17.272,81 C/ FAC DO CARMO FIDIOFRANCO EIRELI ME; CDA 20618006698 R\$2.574,75 C/ GERALDO MAGELLA RODRIGUES DA SILVA; CDA 11118009840 R\$5.175,85 C/ GILMAR PINTO CARDOSO; CDA 11615000781 R\$2.326,33 C/ JCY SERVICOS AUXILIARES DA COMUNICACAO LTDA; CDA 11615000781 R\$2.326,33 C/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; CDA 11618005766 R\$1.595,35 C/ MALB BOSIO DOS REIS; CDA 11615011107 R\$1.952,56 C/ PATRICIA DA SILVA PIMENTA; CDA 11615011107 R\$1.952,56 C/ PATRICIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME; CDA GO201800260 R\$13.950,38 C/ PEREIRA FILHO E PEREIRA MACEDO LTDA; CDA GO201700459 R\$12.208,33 C/ R E W MOVEIS E DECORACOES LTDA; CDA GO201500359 R\$17.907,62 C/ R P MARTINS; CDA 11618005766 R\$1.595,35 C/ RAFAEL GUILHERME BOSIO DOS REIS; CDA 11618005766 R\$1.595,35 C/ REIS E BOSIO LTDA; CDA 11215003062 R\$1.859,17 C/ SCOTT MORROW LINDBERGH; CDA GO201701056 R\$14.181,62 C/ SETA SISTEMAS DO BRASIL LTDA; CDA 11215003062 R\$1.859,17 C/ SUCURI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME; CDA GO201900099 R\$14.641,33 C/ TENDAS TMS LTDA EPP; CDA GO201500324 R\$13.490,53 C/ V F A COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CO e CDA GO201800054 R\$15.901,42 C/ VITRINE MODA MULHER CONFECOES LTDA ME todas apresentadas em favor da PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 147922

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 53992015 vl. R\$254,99 emitida contra MARIVALDO BORGES SOARES; CDA 62092017 R\$226,08 C/ MARIVALDO BORGES SOARES; CDA 48332016 R\$237,81 C/ MILVAN LEMOS DA SILVA; CDA 62312017 R\$226,08 C/ MILVAN LEMOS DA SILVA; CDA 54632015 R\$254,99 C/ WALDEYLTON GOMES DOS SANTOS e CDA 62692017 R\$226,08 C/ WALDEYLTON GOMES DOS SANTOS todas apresentadas em favor da Prefeitura de Abadia de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 147924

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 653354 vl. R\$3.851,79 emitida contra A.Z.M.PEREIRA CONFECÇÕES; CDA 653354 R\$3.851,79 C/ ALZIRO ZARUR MARTINS PEREIRA; CDA 1738260 R\$2.028,90 C/ CARLOS EDUARDO SOARES FREIRE; CDA 1716151 R\$7.385,35 C/ DELZIRA MEIRELES DOS REIS SANTOS; CDA 1716151 R\$7.385,35 C/ DELZIRA MEIRELES DOS REIS SANTOS - LELECO; CDA 1740618 R\$9.104,31 C/ EDMAR JOSE DE SOUZA; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ EUCLIDES CANDIDO RIOS; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1717347 R\$1.551,63 C/ FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO; CDA 1716330 R\$9.013,77 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1716318 R\$9.013,77 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1716328 R\$9.112,80 C/ GLOBAL LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA -; CDA 1677107 R\$1.159,72 C/ JERONYMO ALVES DE AMORIM; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ JOAO BRITO JUNIOR; CDA 1743813 R\$5.471,82 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1743813 R\$5.471,82 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1743815 R\$1.753,66 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1743815 R\$1.753,66 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1743817 R\$2.104,54 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1743817 R\$2.104,54 C/ JOSANA ALVES DE MACEDO; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ JOSE KASSIO GONCALVES SILVA; CDA 1677107 R\$1.159,72 C/ LUCIANA ALVES DE AMORIM BERNARDINO DE SOUZA; CDA 1716328 R\$9.112,80 C/ MARCOS ANTONIO BATISTA; CDA 1487829 R\$4.739,00 C/ MAURO CESAR MORAES DE OLIVEIRA; CDA 1737764 R\$2.922,67 C/ R E R DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE GAS EIREL; CDA 1717347 R\$1.551,63 C/ RAFAEL DA SILVA; CDA 1717244 R\$1.144,81 C/ ROBERTO CARLOS VIDAL; CDA 1678214 R\$1.176,10 C/ THAYNARA CARVALHO DE ASSIS; CDA 1716330 R\$9.013,77 C/ VINICIUS FERREIRA GOMES; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1717347 R\$1.551,63 C/ W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO; CDA 1716318 R\$9.013,77 C/ WALDIR AILTON MOTA; CDA 1305310 R\$1.625,10 C/ WANISSY ARANTES e CDA 1717347 R\$1.551,63 C/ WANISSY ARANTES todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 147926

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1716099 VL R\$1.408,84 C/DIVINO JOSE RIBEIRO; CDA: 1716027 VL R\$2.008,48 C/LUCIMARA GOULARTE DOS SANTOS; CDA: 2019002900 VL R\$1.237,89 C/BILHETERIA DIGITAL PROMOCÃO E ENTRETENIMENTO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-O-FICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 147939

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS no uso de suas atribuições legais, intima o Técnico em Contabilidade LÁZARO DA SILVA BORGES, registrado sob n. GO-005162/O, a comparecer à sua Sede para conhecimento e apresentação de defesa, se assim desejar, referente às decisões constantes nos Processos 2019/900107 e 900108 em seu desfavor e de sua Organização Contábil, julgados no dia 26/06/2019. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente

Protocolo 147825

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS no uso de suas atribuições legais, intima o Técnico em Contabilidade EUDIVAN BARRETO BASTOS, registrado sob n. DF-020892/O, a comparecer à sua Sede para conhecimento dos Processos 2019/900125 e 900126, em seu desfavor e da Organização Contábil Golden Castle Contabilidade Ltda. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente

Protocolo 147826

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2018/900173, torna pública a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 06(seis) meses imposta à Contadora PAULA GABRIELLY DE ARAÚJO PENA - CRCGO n. 022057/O, com início em 18/09/2019 e término em 18/03/2020.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente

Protocolo 147827

SJC BIOENERGIA LTDA, Usina São Francisco, inscrita sob CNPJ nº 10.249.419/0002-16, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento (Ampliação) para atividade de um Tanque de Armazenamento de Etanol



Anidro e/ou Hidratado de 20.000 m³, sito a Rodovia GO 206, Km 18, Bloco A, Fazenda São Francisco, Zona Rural, Município de Quirinópolis - Goiás.

Protocolo 146912

A empresa 3 IRMÃOS LTDA (Master Hotel), CNPJ: 07.327.181/0001-04 situada à Via Expressa Múcio de Souza Rezende s/nº. Bairro Santa Rita, Município de Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação n. 139/2019, validade: 28/08/2023. CNAE: 55.10-8-01: Hotéis.

Protocolo 147629

**JALLES MACHADO S/A.
CNPJ Nº 02.635.522/0001-95**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Fazenda São Pedro, s/n, Rodovia GO-080, Km 185, zona rural, neste município de Goianésia, estado de Goiás, no próximo dia 26 de setembro de 2019 às 08 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1) - Eleição do Conselheiro Independente de Administração, conforme preceitua o artigo 17, Parágrafo 3º do Estatuto Social;
- 2) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goianésia, 05 de setembro de 2019.

**Otávio Lage de Siqueira Filho
Presidente do Conselho de Administração**

Protocolo 147634

DI CASA BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME, Torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para **ATIVIDADE DE RESTAURANTE E SIMILARES. Exercendo na AVENIDA LAGO DOS PATOS S/N QUADRA 21 LOTE 11 JARDIM TROPICAL. 74.946-530, Aparecida de Goiânia.** O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 147646

INSTITUTO DA IMAGEM LTDA, CNPJ 02.181.201/0001-68, localizada na Avenida Santos Dumont nº 446, Jundiá, CEP 75.113-180, Anápolis - GO, torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento para os serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, atividade odontológica, serviços de tomografia e serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Protocolo 147811

PROFERRO MINERADORA EIRELI., CNPJ: 32.877.982/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Ampliação da Licença de Instalação para atividade de exploração de Minério de Manganês, na Fazenda José Alves, Zona Rural de Itaberaí - GO.

Protocolo 147812

PROFERRO MINERADORA EIRELI., CNPJ: 32.877.982/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Ampliação da Licença de Funcionamento para atividade de exploração de Minério de Manganês, na Fazenda José Alves, Zona Rural de Itaberaí - GO.

Protocolo 147813

A empresa **ATL INCORPORADORA LTDA**, nome fantasia **ATL INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ: **21.903.989/0001-13**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI nº 146/2019**, com a validade 13/09/2021 e a **Licença Ambiental de Operação - LO nº 147/2019**, com a validade 13/09/2023, para a Atividade Principal de Incorporação de empreendimentos imobiliários e Atividades Secundárias não especificados anteriormente, situada à Rua 96, Quadra U, nº 11, Jardim Europa, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 147821

AQUARELA LAVANDERIA - EIRELI, CNPJ 17.864.248/0001-01, torna público que **Requereu** da SEMMA - Jaraguá, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento** para as atividades de: Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, situada na RUA MARIA DA MATA RIOS, nº04, QUADRA10, LOTE 12, ARCO IRIS PARK, Jaraguá - GO.

Protocolo 147855

HEIDER GUTEMBERG CAMPOS - ME, inscrito no CNPJ: **16.433.455/0001-30**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Funcionamento - LF, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Faz Santa Cruz, s/n, Lt. 16 a 20, Zona Rural, Colinas do Sul - GO

Protocolo 147860

MAANAIM ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: **22.327.322/0001-82**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para Estação Elevatória Esgoto (EEE), e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sito à Residencial Loteamento Solar Nobre, município de Jussara - GO.

Protocolo 147870

MAANAIM ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: **22.327.322/0001-82**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para galerias pluviais "Drenagem Urbana", sito o Residencial Loteamento Solar Nobre, município de Jussara - GO.

Protocolo 147871

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, torna público que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD GOIÂNIA, o pedido de Renovação de Licença de Funcionamento - LF, para armazenamento derivados de petróleo, localizado Avenida Tropical, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo-GO.

Protocolo 147872

POSTO SETOR 08 LTDA, CNPJ Nº 31.405.435/0001-40, torna público que **RECEBEU** da SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente a Licença de Funcionamento, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Q 34 Conjunto A, S/N, Lt 40 B, Parque da Barragem Setor 08, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-037, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 147914

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, Organização Social de Saúde, Gestora das Unidades CRER, HDS e HUGOL, contrata para os cargos de: Assistente Social, Camareiro(a) e Lactarista
Informações adicionais acesse o site www.agirgo.org.br trabalhe conosco no período de 23/09 a 26/09/2019.

Protocolo 147920



BIO INSTINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME. inscrita no CNPJ nº: 07.882.964/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, Licença ambiental Prévia (LP) para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE: 20.63-1-00, e atividades secundárias: CNAE: 46.46-0-01; 47.72-5-00 e 49.30-2-02, a ser realizado na Fazenda Cabeceira do Piancó, Rodovia BR 153, Zona Rural, no município de Anápolis - GO.

Protocolo 147415

R P ESCAVAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ nº. 33.708.039/0001-17 situado na Av Alvorada s/n Qd - G Lt - 05 Bairro Lourdes Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go. **SEMMA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO.** Para as atividades de Construção de edifícios, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, Obras de terraplanagem, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Comercio varejista de materiais de construção em geral. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 147679

A empresa Sermon Manutenção Industrial Eirelli, CNPJ: 26.469.719/0001-60 torna-se público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Instalação-LI e Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade relacionada a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, localizada na rua Prudente de Moraes nº 423, Setor São João, Itumbiara-GO.

Protocolo 147783

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 172/2018, Pregão Presencial n. 127/ 2018. **Contrato n. 199/2019.** Valor: R\$ 797,99 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Contratada: **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP** CNPJ n. 24.103.721/0001-95. Vigência: 27/08/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339 030.

Protocolo 147819

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 172/2018, Pregão Presencial n. 127/ 2018. **Contrato n. 201/2019.** Valor: R\$ 19.536,87 (dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Contratada: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI;** CNPJ n. 31.629.675/0001-28. Vigência: 27/08/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.3390 30.

Protocolo 147820

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de acréscimo e prorrogação de prazo de execução da obra. Dados do Contrato Original: Processo Licitatório n.204/2018; Tomada de Preços n. 005/2018; **Contrato n. 043/2019,** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do estacionamento no Centro de Conveções da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** CNPJ n. 07.265.785/0001-73. Valor (Aditivo): R\$ 72.116,70

(setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência(Execução da Obra): Até 21/08/2019; Vigência Contratual: Até 18/11/2019 Fonte: 05.0525.12.364.6024.1048.449051.

Protocolo 147832

Célio Teodoro de Oliveira, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a licença ambiental de carvoejamento simplificada (LCS), sito à GO-040, Km 68, Sítio Vereda dos Sabias - ZR, Cromínia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 147868

ACESSO CONSULTORIA LTDA torna publico que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, SEMMA a Licença LAS para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, assessoria e consultoria técnica, Serviços de diagnóstico por imagem, empresa situada à Avenida Dr. Ignácio Xavier da Silva Qd. 47 Lt. 4 S/N Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.986-310

Protocolo 147881

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 172/2018, Pregão Presencial n. 127/ 2018. **Contrato n. 200/2019.** Valor: R\$ 2.549,84 (dois mil , quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: **MULT COMERCIAL EIRELI - ME;** CNPJ n. 23.469.952/0001-54. Vigência: 27/08/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

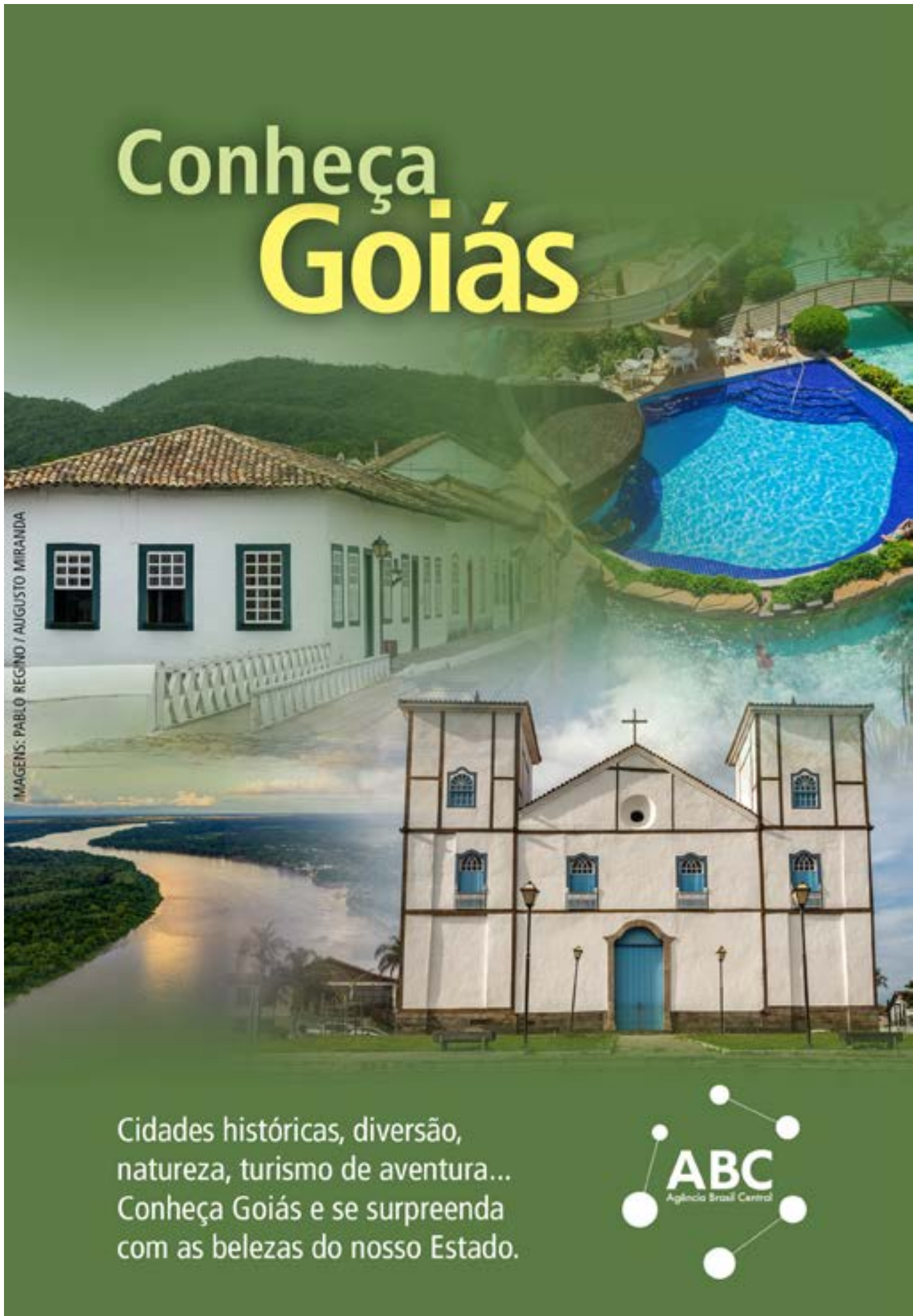
Protocolo 147931





Conheça Goiás

IMAGENS: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA



Cidades históricas, diversão,
natureza, turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.





DOE AMOR. DOE SANGUE.



ATENÇÃO PREFEITURAS **E CÂMARAS MUNICIPAIS**

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL